

**INSTITUIÇÃO CIDADE DOS MENINOS "MARIA IMACULADA"**  
**CNPJ 15.542.175/0001-06**  
**Demonstrações contábeis correspondentes aos exercícios**  
**findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023**

Conteúdo:	Páginas:
Relatório dos Auditores	1
Balanços Patrimoniais	4
Demonstrações dos Resultados	5
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido	6
Demonstração do Valor Adicionado	7
Demonstração do Fluxo de Caixa	8
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis	9



## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

À Diretoria da  
**Instituição Cidade dos Meninos “Maria Imaculada”**  
Santo André – SP

### Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **Instituição Cidade dos Meninos “Maria Imaculada”**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Instituição Cidade dos Meninos “Maria Imaculada”** em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à **Instituição Cidade dos Meninos “Maria Imaculada”**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### Outros Assuntos

#### Demonstração do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, elaborada sob a responsabilidade da administração da **Instituição Cidade dos Meninos “Maria Imaculada”** e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da **Instituição Cidade dos Meninos “Maria Imaculada”**. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, a demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios

definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

### **Responsabilidade da administração pelas demonstrações contábeis**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a **Instituição Cidade dos Meninos “Maria Imaculada”**, ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração da **Instituição Cidade dos Meninos “Maria Imaculada”** são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo, com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o

objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da **Instituição Cidade dos Meninos “Maria Imaculada”**.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a **Instituição Cidade dos Meninos “Maria Imaculada”**, a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ANA CAROLINA LOURENCO DE LIMA  
Data: 28/03/2025 12:43:56-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

São Paulo, 24 de março de 2025.

Cokinos & Associados – Auditores Independentes CRC 2SP 15.753/O-0

Ana Carolina Lourenço de Lima CRC 1SP292266/0-4

**INSTITUIÇÃO CIDADE DOS MENINOS "MARIA IMACULADA"**  
**CNPJ 15.542.175/0001-06**  
**BALANÇO PATRIMONIAL**  
**Em reais**

ATIVO	NE	2024	2023
<b>Circulante</b>		<b>8.066.340,96</b>	<b>6.981.852,68</b>
Caixa e equivalentes de Caixa	(5)	3.983.921,07	3.005.883,21
Contas a receber		18.531,88	-
Adiantamentos		185.349,31	107.192,05
Outros créditos		1.629,99	23.082,58
Despesas Antecipadas		9.388,71	6.934,84
Subvenções a receber	(6)	3.867.520,00	3.838.760,00
<b>Não Circulante</b>		<b>2.385.838,60</b>	<b>923.701,66</b>
<b>Realizável de Longo Prazo</b>		<b>930.000,00</b>	-
Verbas a Realizar	(6)	930.000,00	-
<b>Ativo Permanente</b>		<b>1.455.838,60</b>	<b>923.701,66</b>
Investimentos		-	-
Imobilizado	(7)	1.455.838,60	923.701,66
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>10.452.179,56</b>	<b>7.905.554,34</b>
PASSIVO	NE	2.024	2.023
<b>Circulante</b>		<b>4.416.102,61</b>	<b>4.767.204,76</b>
Fornecedores		19.602,25	25.247,91
Obrigações sociais	(8)	113.906,54	16.199,29
Obrigações tributárias		3.269,99	627,34
Férias e encargos a pagar		210.639,50	400.155,56
Outras Contas a pagar		180.130,38	81.335,90
Subvenções a realizar	(6)	3.888.553,95	4.243.638,76
<b>Não Circulante</b>		<b>1.280.699,39</b>	<b>291.319,02</b>
Verbas à realizar		1.280.699,39	291.319,02
<b>Patrimônio líquido</b>	(12)	<b>4.755.377,56</b>	<b>2.847.030,56</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>10.452.179,56</b>	<b>7.905.554,34</b>

*Frei Rafael Gomes da Silva*  
 Frei Rafael Gomes da Silva  
 Presidente  
 CPF 318.131.858-24

*Pauline C. C. Dos Matto*  
 Pauline C. C. Dos Matto  
 CT-CRC nº 189233.777/O-8

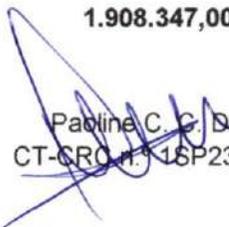
*Frei Josemar Bertes Machado*  
 Frei Josemar Bertes Machado  
 Diretor / Procurador  
 CPF 849.819.979-49

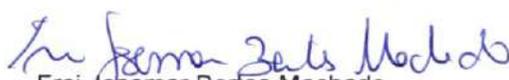
As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis

**INSTITUIÇÃO CIDADE DOS MENINOS "MARIA IMACULADA"**  
**CNPJ 15.542.175/0001-06**  
**DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS**  
**Em reais**

	NE	2024	2023
<b>RECEITAS OPERACIONAIS BRUTAS</b>		<b>15.323.849,87</b>	<b>14.612.091,81</b>
<b>Receitas de atividades assistenciais Com Restrição</b>		<b>9.205.406,66</b>	<b>8.876.134,35</b>
Subvenções e auxílios - convênios	(17)	5.246.543,10	4.986.460,91
Gratuidades		1.909.680,43	2.491.373,44
Gratuidades - Decreto 11.791/2023 - Destin. Ed Infantil	(16)	837.183,13	
Serviço Voluntário	(21)	1.212.000,00	1.398.300,00
<b>Receitas de atividades assistenciais Sem Restrição</b>		<b>6.118.443,21</b>	<b>5.735.957,46</b>
Com recursos próprios - serviços	(16)	3.949.921,46	4.196.281,48
Com doações	(20)	681.997,64	372.481,54
Termo de Parceria	(15)	477.960,93	588.879,60
Financeiras deduzidas das despesas		300.227,93	238.667,36
Outras receitas operacionais		708.335,25	339.647,48
 <b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		 <b>13.415.502,87</b>	 <b>13.132.550,16</b>
<b>Despesas com atividades assistenciais Com Restrição</b>		<b>7.179.309,89</b>	<b>7.385.134,37</b>
Despesas com pessoal		4.913.367,80	4.489.646,77
Despesas administrativas e gerais		250.372,03	313.677,11
Despesas com depreciação		90.609,63	61.541,05
Serviços prestados por terceiros		15.280,00	28.896,00
Gratuidades Concedidas		1.909.680,43	2.491.373,44
<b>Despesas com atividades assistenciais Sem Restrição</b>		<b>6.236.192,98</b>	<b>5.747.415,79</b>
Despesas com pessoal		2.792.853,25	2.631.697,78
Despesas administrativas e gerais		1.247.984,09	1.538.164,44
Despesas com depreciação		86.619,41	89.480,44
Serviços prestados por terceiros		47.588,51	53.782,71
Impostos e taxas		1.109,89	804,64
Outras despesas		10.854,70	35.185,78
Gratuidades - Decreto 11.791/2023 - Destin. Ed Infantil		837.183,13	
Serviço Voluntário	(21)	1.212.000,00	1.398.300,00
 <b>SUPERÁVIT (DÉFICIT) DO EXERCÍCIO</b>		 <b>1.908.347,00</b>	 <b>1.479.541,65</b>

  
 Frei Rafael Gomes da Silva  
 Presidente  
 CPF 318.131.858-24

  
 Pauline C. C. Del Matto  
 CT-CRO nº. 15P233.777/O-8

  
 Frei Josemar Bertés Machado  
 Diretor / Procurador  
 CPF 849.819.979-49

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
Em reais

	Patrimônio social	Ajustes de Avaliação patrimonial	Superávit (déficit)	Total do Patrimônio Líquido
<b>Saldos iniciais em 31/12/2023</b>	<b>2.847.030,56</b>			<b>2.847.030,56</b>
Movimentação do Período				
Superávit (déficit) do exercício			1.908.347,00	1.908.347,00
Ajustes de Avaliação patrimonial				-
Transferência de Superávit/Déficit	1.908.347,00	-	1.908.347,00	-
<b>Saldos finais em 31/12/2024</b>	<b>4.755.377,56</b>	-	-	<b>4.755.377,56</b>

  
Frei Rafael Gomes da Silva  
Presidente  
CPF 318.131.858-24

  
Patrícia C. D. Del Matto  
CT-CR n.º 19P233.777/O-8

  
Frei Josémar Bertez Machado  
Diretor / Procurador  
CPF 849.819.979-49

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis

**INSTITUIÇÃO CIDADE DOS MENINOS "MARIA IMACULADA"**  
**CNPJ 15.542.175/0001-06**  
**DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO**  
**Em reais**

	<b>2024</b>	<b>2023</b>
<b>RECEITAS OPERACIONAIS BRUTAS</b>	<b>11.901.941,51</b>	<b>10.483.751,01</b>
Receitas com Subvenções, Aluguéis, Mensalidades	6.083.726,23	4.986.460,91
Benefícios	5.818.215,28	5.497.290,10
<b>INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS</b>	<b>2.169.676,88</b>	<b>1.969.706,04</b>
Despesas terceiros	62.868,51	82.678,71
Despesas administrativas e gerais	2.106.808,37	1.887.027,33
<b>VALOR ADICIONADO BRUTO</b>	<b>9.732.264,63</b>	<b>8.514.044,97</b>
<b>RETENÇÕES</b>	<b>177.229,04</b>	<b>151.021,49</b>
Depreciação	177.229,04	151.021,49
<b>VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE</b>	<b>9.555.035,59</b>	<b>8.363.023,48</b>
<b>VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA</b>	<b>308.419,66</b>	<b>248.819,59</b>
Receitas financeiras	308.419,66	248.819,59
<b>VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR</b>	<b>9.863.455,25</b>	<b>8.611.843,07</b>
<b>DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO</b>	<b>9.863.455,25</b>	<b>8.611.843,07</b>
Remuneração	6.754.730,13	5.943.656,19
FGTS	667.847,04	603.918,24
Benefícios	522.162,36	573.770,12
Impostos Municipais	1.275,30	804,64
Impostos Estaduais		-
Impostos Federais		
Despesas financeiras	9.093,42	10.152,23
Superavit (déficit) do exercício	1.908.347,00	1.479.541,65

  
 Frei Rafael Gomes da Silva  
 Presidente  
 CPF 318.131.858-24

  
 Paoline C. C. Del Matto  
 CT-CRC nº 15P233.777/O-8

  
 Frei Josemar Bertes Machado  
 Diretor / Procurador  
 CPF 849.819.979-49

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis

**INSTITUIÇÃO CIDADE DOS MENINOS "MARIA IMACULADA"**  
**CNPJ 15.542.175/0001-06**  
**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA**  
**Em reais**

	31/12/2024	31/12/2023
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
<b>Superávit/ Deficit Líquido</b>	<b>1.908.347,00</b>	<b>1.479.541,65</b>
<b>AJUSTES</b>		
Ajustes de avaliação patrimonial	-	433.638,76
Depreciação	177.229,04	151.021,49
Provisão para contingências		
Ajuste de Depreciação		
	<b>2.085.576,04</b>	<b>1.196.924,38</b>
<b>VARIAÇÕES NOS ATIVOS E PASSIVOS</b>		
(+) Redução em Contas a receber	- 18.531,88	37.078,53
(-) Aumento em Adiantamentos	- 78.157,26	38.540,50
(-) Aumento em Outros créditos	21.452,59	- 12.029,98
(-) Aumento em Verbas a receber	- 958.760,00	- 3.838.760,00
(-) Aumento de Despesas antecipadas	- 2.453,87	3,54
(-) Redução de Fornecedores	- 5.645,66	- 14.615,93
(+) Contratos e Convenios a realizar	355.084,81	4.199.375,88
(+) Aumento de Obrigações sociais	97.707,25	- 75.419,52
(+) Aumento de Obrigações tributárias	2.642,65	- 3.018,87
(+) Aumento de Férias e encargos a pagar	129.303,60	6.276,15
(+) Aumento de Outras Contas a pagar	98.794,48	- 28.080,62
	-	-
	<b>- 358.563,29</b>	<b>309.349,68</b>
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	<b>1.727.012,75</b>	<b>1.506.274,06</b>
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
Aquisições de bens no imobilizado ao custo	- 712.038,82	- 278.970,02
Valor líquido de baixa do ativo imobilizado	- 36.936,07	13.916,34
Investimentos	-	4.858,36
Caixa líquido consumido nas atividades de investimento	- <b>748.974,89</b>	- <b>260.195,32</b>
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
Caixa Líquido consumido nas Atividades de Financiamento	-	-
<b>=Variação líquido de caixa e equivalentes</b>	<b>978.037,86</b>	<b>1.246.078,74</b>

**31/12/2024                      31/12/2023**

Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	3.005.883,21	1.759.804,47
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	3.983.921,07	3.005.883,21
<b>=Variação líquido de caixa e equivalentes</b>	<b>978.037,86</b>	<b>1.246.078,74</b>

*Frei Rafael Gomes da Silva*  
 Frei Rafael Gomes da Silva  
 Presidente  
 CPF 318.131.858-24

*Paoline C. C. Dos Santos*  
 Paoline C. C. Dos Santos  
 CT-CRC nº 16P23377/IO-8

*Frei Josemar Bertes Machado*  
 Frei Josemar Bertes Machado  
 Diretor / Procurador  
 CPF 849.819.979-49

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023.**

Em reais – R\$

**1. CONTEXTO INSTITUCIONAL**

**A INSTITUIÇÃO CIDADE DOS MENINOS MARIA IMACULADA**, também designada sob o nome fantasia **CIDADE DOS MENINOS**, é uma associação civil de direito privado, sem fins econômicos, de caráter beneficente e filantrópico, com atuação na Educação e Assistência Social, com atividade preponderante na Educação e tem duração por tempo indeterminado.

Com o advento da Lei 12.101 de 27 de novembro de 2009, passou a regular o processo de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social no país, a Província dos Frades Franciscanos Menores Conventuais, fundou em 11 de fevereiro de 2012 a **INSTITUIÇÃO CIDADE DOS MENINOS MARIA IMACULADA**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.542.175/0001-06, com sede à Rua Batávia, 280, CEP 09260-020, bairro Parque Novo Oratório, Santo André/SP.

A mesma Província já mantinha e ainda mantém outra entidade bem mais antiga denominada SOMIFRAMECO - Associação Missionária dos Franciscanos Menores Conventuais – CNPJ Nº 57.547.374/0001-49, fundada em 23 de julho de 1949 e que, por décadas, atuou de forma híbrida, desenvolvendo atividades religiosas, de assistência social e educação.

A fundação da **INSTITUIÇÃO CIDADE DOS MENINOS MARIA IMACULADA** contribuiu para o processo de segregação das atividades religiosas das demais atividades de educação e assistência social desenvolvidas pela SOMIFRAMECO – Associação Missionária dos Franciscanos Menores Conventuais. A **INSTITUIÇÃO CIDADE DOS MENINOS MARIA IMACULADA** em suas finalidades estatutárias prevê todos os programas e serviços assistenciais e educacionais que eram desenvolvidos pela SOMIFRAMECO - Associação Missionária dos Franciscanos Menores Conventuais. Gradativamente a SOMIFRAMECO foi encerrando as atividades assistenciais e educacionais, mantendo apenas as atividades no âmbito religioso.

A **INSTITUIÇÃO CIDADE DOS MENINOS MARIA IMACULADA** em seus primeiros anos de atividades prestou serviços à população idosa, através de um Centro de Convivência, oferecendo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos.

A partir de janeiro de 2018, além do atendimento aos idosos, a **INSTITUIÇÃO CIDADE DOS MENINOS MARIA IMACULADA** passou a atender todos os demais programas e serviços citados a seguir:

- *Educação Infantil;*
- *Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes;*
- *Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho para Adolescentes e Jovens;*
- *Centro de Reabilitação;*
- *Academia de Esportes (projeto geração de renda).*

📍 INSTITUIÇÃO CIDADE DOS MENINOS MARIA IMACULADA

Rua Batávia, 280 • Pq. Novo Oratório • Santo André • SP • Brasil  
CEP 09260-020 | CNPJ 15.542.175/0001-06

☎ +55 11 4472-2146 • 📧 /cid.meninos  
✉ contato@cidademeninos.org.br  
🌐 www.cidademeninos.org.br



## a. FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

**Art. 3º:** A **CIDADE DOS MENINOS** atenderá, guardados os limites legais e cumulados aos orçamentários, às seguintes diretrizes básicas:

- I. Não fará distinção de raça, sexo, cor, idade, credo religioso ou político, bem como condição social, o que garantirá a universalidade do atendimento, independentemente de contraprestação do usuário;
- II. A promoção de seus atendimentos será destinada especialmente a:
  - a) Crianças, adolescentes, adultos e idosos em situações de vulnerabilidades e riscos sociais;
  - b) Pessoas pobres na acepção legal da Lei, desprovidas de bens sociais.

**Art. 4º:** Para a consecução de suas finalidades de relevância pública e social, a **CIDADE DOS MENINOS** no desenvolvimento da atividade educacional atenderá os requisitos da Legislação Educacional e atuará no sentido de:

- I. Oferecer e desenvolver a educação básica formada pela educação infantil, bem como o ensino fundamental e o ensino médio, quando possível;
- II. Oferecer e desenvolver a educação profissional e profissionalizante;
- III. Oferecer e desenvolver a educação para o exercício da cidadania e inclusão social através da educação religiosa, moral e cívica;
- IV. Promover cursos de educação continuada por meio de palestras, congressos, seminários, simpósios e conferências;
- V. Apoiar instituições beneficentes com objetivos afins, para promover atividades conjuntas em parceria, podendo manter intercâmbios educacionais, e beneficentes.

**Art. 5º:** A **CIDADE DOS MENINOS** também atuará na assistência social e primará pela defesa e garantia de direitos socioassistenciais, mormente com a promoção da cidadania e o enfrentamento das desigualdades sociais, mediante o desenvolvimento de programas assistenciais gratuitos, continuados, permanentes e planejados, na modalidade de atendimento ou assessoramento, dentro dos parâmetros da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que visem a(o):

- I. Atendimento a crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 0 (zero) a 18 (dezoito) anos, por meio de programas socioeducativos;
- II. Prestação de assistência social às famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, mormente com a promoção da garantia de efetivação dos direitos fundamentais básicos;
- III. Criação de oportunidades para o desenvolvimento de aptidões profissionais, qualificação, e ou requalificação visando à inserção e ou a reinserção ao mercado de trabalho;

INSTITUIÇÃO CIDADE DOS MENINOS MARIA IMACULADA

Rua Batávia, 280 • Pq. Novo Oratório • Santo André • SP • Brasil  
CEP 09260-020 | CNPJ 15.542.175/0001-06

+55 11 4472-2146 • @ /cid.meninos  
contato@cidademeninos.org.br  
www.cidademeninos.org.br

- IV. Atendimento a pessoas idosas, por meio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, visando uma melhor qualidade de vida;
- V. Atendimento por meio de reabilitações e terapias.

**b. RECONHECIMENTO PÚBLICO: REGISTROS, CERTIFICAÇÕES, INSCRIÇÕES E TÍTULOS**

Órgão	Registro/Inscrição	Data de Publicação
Cadastro Nacional Pessoa Jurídica	15.542.175/0001-06	30/03/2012
Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades – CRCE	0396	2017
Conselho Municipal Assistência Social	129/13	12/12/2013
Cadastro Mobiliário de Contribuintes	240916	-
Conselho Mun. Direitos Criança / Adolescente	159/18	18/01/2018
Conselho Mun. Direitos da Pessoa Idosa	007/21	29/05/2021
CEBAS - Processo: 71000.058837/2014-08	Portaria103/2016	27/09/2016
FEASA – Federação das Entidades Assistenciais de Santo André	SOMIFRAMECO Fundadora	09/12/1970
Utilidade Pública Municipal	Lei nº.10.064	23/05/2018

*Nos termos da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS e da Política Nacional de Assistência Social, e das demais legislações correlatas vigentes, a Instituição Cidade dos Meninos Maria Imaculada é orientada para a valorização do ser humano pela educação, cultura e espírito de cidadania, objetivando a inclusão social e a garantia dos mínimos sociais.*

**2. CONTEXTO OPERACIONAL**

**a. Da organização**

A Instituição possui um quadro de sócios que constituem a Assembleia Geral que é seu órgão soberano. É dirigida e administrada por uma Diretoria Executiva, assim constituída:

1. Diretor Presidente;
2. Diretor Vice- Presidente;
3. Primeiro e Segundo Secretários; e
4. Primeiro e Segundo Tesoureiros.

Possui ainda, um Conselho Fiscal composto por 03 associados titulares e seus respectivos suplentes.



## b. Da manutenção

A Instituição pode firmar contratos, convênios e termos de parceria com outras instituições congêneres ou afins e públicas, para o melhor desenvolvimento de suas finalidades institucionais. Pode ainda, prestar serviços, comercializar produtos, e explorar outras atividades para geração de rendas.

## 3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações contábeis a Instituição adotou a Lei n.º 11.638/07, promulgada em 28 de dezembro de 2007 e a Lei n.º 11.941, de 27 de maio de 2009, que modificaram e introduziram novos dispositivos à Lei n.º 6.404/76. As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, e a legislação específica, e em especial pela Resolução n.º 1.409/12 de 21/09/12, que aprovou a Norma ITG 2002- relativa a Entidades Sem Finalidade de Lucros.

## 4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas pela Instituição são:

- a. Caixa e equivalentes de caixa:** incluem dinheiro em caixa, saldos em contas bancárias e aplicações financeiras, constituídos de títulos de alta liquidez, e com riscos insignificantes de mudanças de valores. Os saldos de aplicações financeiras de liquidez imediata estão demonstrados ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço;
- b. Ativo circulante e não circulante:** Registrados pelo valor de realização, acrescido dos rendimentos incorridos até a data do balanço quando aplicável;
- c. Ativo imobilizado:** Registrados ao custo histórico mais as adições e baixas ocorridas até a data do balanço, sendo depreciado pelo método linear a taxas que levam em consideração o período de vida útil;
- d. Passivo circulante e não circulante:** Demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos;
- e. Provisão de férias e encargos:** Foram calculadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço, e incluem os encargos sociais correspondentes;
- f. Contas de resultado:** O regime contábil para apropriação das receitas e despesas é o de competência;
- g. Uso de estimativa:** A preparação das demonstrações financeiras requer que a administração efetue estimativas e adote premissas, no seu melhor julgamento, que afetam os montantes apresentados de ativos e passivos, assim como os valores de receitas, custos e despesas. Os valores reais podem ser diferentes daqueles estimados.

## 5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Estão representadas substancialmente a saldos em caixa, contas bancárias, e aplicações financeiras de curto prazo em renda fixa, assim distribuídos:

Descrição	2024	2023
Caixa	12.402,96	5.904,16
Bancos Conta Movimento	7.214,44	7.441,99
<b>Total de Caixa e Bancos</b>	<b>19.617,40</b>	<b>13.346,15</b>
Aplicações Financeiras	3.964.303,67	2.992.537,06
<b>Total das Aplicações</b>	<b>3.964.303,67</b>	<b>2.992.537,06</b>
<b>Total Disponível</b>	<b>3.983.921,07</b>	<b>3.005.883,21</b>

## 6. SUBVENÇÃO GOVERNAMENTAL – CPC 07

Em observância a CPC 07 – Subvenção Governamental, registramos na contabilidade, no Grupo Outros Créditos, os valores a receber referentes aos Termos de Parceria assinados em 2023, como segue:

Ativo Circulante - Outros Créditos a Curto Prazo	2024
Secretaria de Educação de Santo André	3.810.000,00
Prefeitura Municipal de Santo André – Sec. Saúde	57.520,00
<b>Total</b>	<b>3.867.520,00</b>

Ativo Não Circulante - Outros Créditos a Longo Prazo	2024
Secretaria de Educação de Mauá	930.000,00
<b>Total</b>	<b>930.000,00</b>

📍 INSTITUIÇÃO CIDADE DOS MENINOS MARIA IMACULADA

Rua Batávia, 280 • Pq. Novo Oratório • Santo André • SP • Brasil  
CEP 09260-020 | CNPJ 15.542.175/0001-06

☎ +55 11 4472-2146 • 🌐 /cid.meninos  
✉ contato@cidademeninos.org.br  
🌐 www.cidademeninos.org.br

Em contrapartida no Passivo:

<b>Passivo Circulante – Subvenções a realizar</b>	<b>2024</b>
Sec. de Educação de Mauá	4.101,01
Sec. de Educação de Santo André	3.884.452,94
<b>Total</b>	<b>4.243.638,76</b>

## 7. IMOBILIZADO

Demonstrado com base no valor original de custo:

<b>Descrição</b>	<b>Taxa Anual de Depreciação</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
<b>Imobilizado - sem restrição</b>			
Móveis e Utensílios	10%	255.187,05	251.407,05
Equipamentos de Informática	20%	194.812,89	186.383,74
Máquinas, Equip. e Instalações	10%	739.375,52	695.490,09
Veículos	20%	75.651,00	75.651,00
Brinquedos	10%	34.596,77	21.239,77
Equip. Consult. Odontológico	20%	13.457,93	13.457,93
Instrumentos Musicais	10%	1.440,00	1.440,00
Equip. Educ. Física e Esportes	20%	874.899,66	512.302,42
Equipamentos de Segurança	20%	1.900,00	1.900,00
Animais para Trabalho	20%	38.300,00	47.412,00
Benf. em Imóveis de Terceiros	4%	536.535,98	406.535,98
<b>Subtotal</b>		<b>2.766.156,80</b>	<b>2.213.219,98</b>

INSTITUIÇÃO CIDADE DOS MENINOS MARIA IMACULADA

Rua Batávia, 280 • Pq. Novo Oratório • Santo André • SP • Brasil  
CEP 09260-020 | CNPJ 15.542.175/0001-06

+55 11 4472-2146 • [f/cid.meninos](https://www.facebook.com/cid.meninos)  
[contato@cidademeninos.org.br](mailto:contato@cidademeninos.org.br)  
[www.cidademeninos.org.br](http://www.cidademeninos.org.br)



<b>Imobilizado - com restrição</b>			
Equip. Educ. Física e Esportes	20%	99.960,00	99.960,00
Veículos	20%	423.490,69	273.500,69
<b>Subtotal</b>		523.450,69	373.460,69
<b>Imobilizado Total</b>		<b>3.289.607,49</b>	<b>2.586.680,67</b>
Depreciação Acumulada		(1.833.768,89)	(1.662.979,01)
<b>Total Imobilizado Líquido</b>		<b>1.455.838,60</b>	<b>923.701,66</b>

A movimentação do imobilizado está demonstrada a seguir:

	2024	2023
<b>Saldos no início do Exercício</b>	<b>923.701,66</b>	<b>809.669,47</b>
<b>Adições (sem restrição)</b>		
Benfeitorias em Imóveis de terceiros	130.000,00	-
Móveis e Utensílios	3.780,00	4.468,80
Equipamentos de informática	8.429,15	-
Máquinas, Equipamentos e instalações	43.885,43	16.569,10
Brinquedos	13.357,00	-
Equip. Educação Física	362.597,24	58.132,12
Animais para trabalho	-	26.300,00

INSTITUIÇÃO CIDADE DOS MENINOS MARIA IMACULADA

Rua Batávia, 280 • Pq. Novo Oratório • Santo André • SP • Brasil  
CEP 09260-020 | CNPJ 15.542.175/0001-06

+55 11 4472-2146 • [f/cid.meninos](https://www.facebook.com/cid.meninos)  
[contato@cidademeninos.org.br](mailto:contato@cidademeninos.org.br)  
[www.cidademeninos.org.br](http://www.cidademeninos.org.br)



<b>Adições (com restrição)</b>	-	-
Equip. Educ. Física e Esportes	-	-
Veículos	149.990,00	173.500,00
<b>Baixas Líquidas / ajuste depreciação</b>	<b>(9.112,00)</b>	<b>(13.916,34)</b>
Depreciações	(170.789,88)	(151.021,49)
<b>Saldo no fim do período</b>	<b>1.455.838,60</b>	<b>923.701,66</b>

## 8. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS

Descrição	2024	2023
INSS a recolher	39.872,97	11.421,55
FGTS a recolher	56.620,85	-
IRRF salários	17.412,72	4.777,74
<b>Total</b>	<b>113.906,54</b>	<b>16.199,29</b>

## 9. GRATUIDADES

### Obrigações para fins de CEBAS - Gratuidades Concedidas

A Instituição Cidade dos Meninos Maria Imaculada ofertou gratuidade de 100% em todos os serviços e programas sociais desenvolvidos no exercício de 2024 para sua capacidade total de atendimentos em cada programa e ou serviços prestados. Desta forma, cumpriu suas finalidades institucionais, em conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas despesas e investimentos patrimoniais.

📍 INSTITUIÇÃO CIDADE DOS MENINOS MARIA IMACULADA

Rua Batávia, 280 • Pq. Novo Oratório • Santo André • SP • Brasil  
CEP 09260-020 | CNPJ 15.542.175/0001-06

☎ +55 11 4472-2146 • 📧 /cid.meninos  
✉ contato@cidademeninos.org.br  
🌐 www.cidademeninos.org.br

As gratuidades foram concedidas com observância dos Artigos 18, 19 e 29 da Lei Complementar N.º 187 de 16/12/2021. A seguir, os detalhamentos das gratuidades concedidas em 2024:

#### a. Área da Educação

##### Educação Básica – Etapa: Educação Infantil

Atualmente, a Educação Infantil caracteriza-se como a primeira etapa da educação básica. O direito a Educação Infantil, ou seja, às creches e as pré-escolas, configuram-se como uma parte do direito à educação e este, por sua vez, como parte dos direitos humanos que todos possuem. A Constituição Federal estabelece em seu artigo 206, “A educação, direito de todos e dever do Estado e da Família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”.

No programa de Educação Infantil, a Instituição atendeu 340 (trezentos e quarenta) crianças em creche, na faixa etária de 04 (quatro) meses a 03 (três) anos de idade, de forma presencial, de segunda a sexta feira, em período integral.

O programa assegurou atendimento educacional e social dentro do que preceitua a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, em especial nos artigos 4º, 29, 30 e 31, e do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, em especial nos artigos 3º, 4º, 5º, 17, 18, 53, 58 e 70, bem como nos Referenciais Curriculares Nacionais para Educação infantil – RCNEI e a Base Nacional Comum Curricular – BNCC, promoveu o cumprimento de todas as deliberações, legislações e normativas que tratem da Educação Básica, inclusive na Deliberação do CME nº 001/2011. Além do aspecto educacional o programa ofereceu ainda alimentação, assistência à saúde preventiva e corretiva, esportes, lazer, cultura, entre outras ações.

Para o ano de 2024 foram ofertadas 340 (trezentos e quarenta) bolsas de estudo, em período integral. Todas as bolsas ofertadas foram preenchidas, com atendimento de forma presencial em sua totalidade. O processo de concessão de bolsas, bem como as renovações de matrículas atendeu aos critérios estabelecidos pela Secretaria de Educação de Santo André. Entretanto, foi atendido também o regramento estabelecido na LC 187/21 por meio do Serviço Social da Instituição, visando garantir a manutenção/renovação do CEBAS- Certificado de entidade Beneficente de Assistência Social que a Instituição detém, cuja preponderância se atem na área da Educação.

O atendimento ocorreu também em total conformidade com o que preceitua a Lei Complementar N.º 187 de 16/12/2021. Em 2024, todas as 340 crianças da educação infantil tiveram o serviço ofertado com 100% de gratuidade, ou seja, foram concedidas 340 bolsas de estudo com total gratuidade. Do total de 340 bolsas concedidas, 276 foram BOLSAS CEBAS. O total de BOLSAS CEBAS representou 81% do total de alunos atendidos na educação infantil em 2024. As Bolsas CEBAS tiveram como embasamento para sua concessão e ou renovação as informações coletadas no perfil socio econômico, bem como nas visitas domiciliares realizadas pelo Serviço Social da Instituição, as quais atenderam os critérios estabelecidos na legislação vigente acima

INSTITUIÇÃO CIDADE DOS MENINOS MARIA IMACULADA

Rua Batávia, 280 • Pq. Novo Oratório • Santo André • SP • Brasil  
CEP 09260-020 | CNPJ 15.542.175/0001-06

+55 11 4472-2146 • /cid.meninos  
contato@cidademeninos.org.br  
www.cidademeninos.org.br



CIDADE DOS  
MENINOS  
MARIA IMACULADA

citada. A parcela de recursos próprios aplicada em gratuidades na educação infantil foi registrada de forma segregada, atendendo o disposto no artigo 5º do Decreto Federal 11.791 de 21/11/2023 que regulamenta a Lei Complementar 187 de 16/12/2021.

Os custos com o programa de educação infantil foram suportados pela Instituição por meio de recursos humanos e financeiros próprios, advindos de seus programas de geração de renda, eventos, donativos obtidos de pessoas físicas e jurídicas, de seus bens patrimoniais e também com a Parceria – Termo de Colaboração N.º 228/2023, celebrado com a Prefeitura de Santo André, através da Secretaria de Educação.

A aplicação do recurso público mensal, advindo da Secretaria de Educação obedeceu rigorosamente o Plano de Trabalho, sendo vedado o pagamento de despesas não contempladas no referido plano como alimentação, medicamentos, entre outras. Nestes casos, o custeio se deu com recursos próprios. A aplicabilidade do recurso público esteve em total conformidade com o plano de trabalho, custeando: Salários, encargos sociais e benefícios, exceto assistência médica dos colaboradores especificados no referido plano de trabalho. Custeou também de forma parcial despesas com material de consumo pedagógico, escritório, higiene e limpeza, produtos esses utilizados no programa da educação infantil. A diferença dos valores gastos com estes materiais, bem como de outros benefícios pagos aos colaboradores ao longo do ano, foi suportada também com recursos próprios.

#### b. Área da Assistência Social

A partir da Constituição Cidadã de 1988, a Assistência Social, foi firmada como Política Pública que deve atender a todos que dela necessitar, configurando-se, desta forma, como direito de cidadão e dever do Estado. Tal direito foi ratificado pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) nº 8.742 de 1993 e, pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS), 2005, que por meio de um sistema descentralizado e participativo contribuem na criação de medidas que assistem e defendem os cidadãos que se encontram em situação de vulnerabilidade social. Em 2004, foi instituída a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), que como política pública de direito social é assegurada pela Constituição, sistematizada e aprovada a partir do SUAS, e normatizada pela LOAS, a qual garante a universalidade dos direitos sociais e o acesso aos serviços socioassistenciais.

Portanto, a Assistência Social, direito do cidadão e dever do Estado, é uma política pública de Seguridade Social não contributiva, que deve prover os mínimos sociais a qualquer brasileiro, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento as necessidades básicas de quem dela necessitar.

Com base na Política Nacional de Assistência Social, a Instituição desenvolveu em 2024 o serviço abaixo relacionado:

#### ➤ Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Criança e Adolescente

O Serviço foi ofertado de acordo com a Resolução 109 de 11/11/2009. É um serviço da Proteção Social Básica, de Baixa Complexidade.

b.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

📍 INSTITUIÇÃO CIDADE DOS MENINOS MARIA IMACULADA

Rua Batávia, 280 • Pq. Novo Oratório • Santo André • SP • Brasil  
CEP 09260-020 | CNPJ 15.542.175/0001-06

☎ +55 11 4472-2146 • 📱 /cid.meninos  
✉ contato@cidademeninos.org.br  
🌐 www.cidademeninos.org.br



CIDADE DOS  
MENINOS  
MARIA IMACULADA

Atendimento a 200 (duzentos) crianças e adolescentes de 6 a 15 anos de idade. Foram priorizadas às encaminhadas pelos serviços da proteção social básica (CRAS) e proteção social especial (CREAS). A Instituição ofertou a totalidade de sua capacidade que foi de 200 (duzentas) vagas, em caráter contínuo e gratuito, sem qualquer distinção, cumprindo também o regramento da LC 187 de 16/12/2021, no que tange aos critérios de acesso na área da Assistência Social.

Os serviços socioassistenciais prestados em 2024 às 200 (duzentas) crianças e adolescentes foram ofertados com 100% de gratuidade. Em 2024, o programa atendeu a totalidade de sua capacidade, ou seja, foram atendidas as 200 vagas. O serviço aos usuários, na sua totalidade, foi ofertado de forma presencial, de segunda a sexta feira, sempre no período oposto ao escolar.

Os custos com os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes foram suportados pela Instituição por meio de recursos humanos e financeiros próprios advindos de seus programas de geração de renda, eventos, donativos obtidos de pessoas físicas e jurídicas, de seus bens patrimoniais e também com parceria por meio dos Termos de Colaborações N.º 020/2023 com a Prefeitura de Santo André, através da Secretaria de Assistência Social.

A aplicação do recurso público mensal, advindo da Secretaria de Assistência Social, obedeceu rigorosamente o Plano de Trabalho, sendo vedado o pagamento de despesas não contempladas no referido plano. A aplicabilidade do recurso público esteve em total conformidade com o plano de trabalho, custeando: Salários, encargos sociais e benefícios, exceto assistência médica, dos colaboradores especificados no referido plano de trabalho, bem como uma pequena parcela de material de consumo ( pedagógico e higiene e limpeza). A diferença com o custeio do Serviço foi suportada com recursos próprios.

#### c. Centro de Iniciação Profissional

Em 2024 a Instituição manteve à parceria firmada com o SENAI "A. Jacob Lafer", onde foi oferecido curso de Formação e Educação Continuada na área de Informática Básica, Auxiliar Administrativo e Operador de Logística, ao todo foram 45 (quarenta e cinco) adolescentes e jovens atendidos. Os cursos possibilitaram a diminuição da desigualdade social, contribuindo na inserção dos alunos e alunas no mercado de trabalho.

#### d. Total de despesas efetivadas nas áreas de atuação da Instituição:

- **Educação:** As despesas efetivadas com a Educação Infantil no exercício de 2024 totalizaram montante de **R\$ 1.863.530,40** (um milhão, oitocentos e sessenta e três mil, quinhentos e trinta reais e quarenta centavos). O referido valor trata-se de recursos próprios captados pela Instituição, que somado com o valor gasto de recursos públicos na ordem de **R\$ 3.810.000,00** (três milhões, oitocentos e dez mil reais) recebidos através do Termo de Colaboração N.º 228/2023, totalizou um montante geral de **R\$ 5.673.530,40** (cinco milhões, seiscentos e setenta e três mil, quinhentos e trinta reais e quarenta centavos) de despesas efetivadas com o programa da educação infantil em 2024.

INSTITUIÇÃO CIDADE DOS MENINOS MARIA IMACULADA

Rua Batávia, 280 • Pq. Novo Oratório • Santo André • SP • Brasil  
CEP 09260-020 | CNPJ 15.542.175/0001-06

+55 11 4472-2146 • [f/cid.meninos](https://www.facebook.com/cid.meninos)  
[contato@cidademeninos.org.br](mailto:contato@cidademeninos.org.br)  
[www.cidademeninos.org.br](http://www.cidademeninos.org.br)



- **Assistência Social:** As despesas efetivadas com os serviços prestados na Assistência Social – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes no exercício de 2024, totalizaram o montante de **R\$ 883.333,16** (oitocentos e oitenta e três mil, trezentos e trinta e três reais e dezesseis centavos). O referido valor trata-se de recursos próprios captados pela Instituição, que somado com o valor gasto de recursos públicos na ordem de **R\$ 491.714,88** (quatrocentos e noventa e um mil, setecentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos) recebidos através do Termo de Colaboração N.º 020/2023, totalizou um montante geral de **R\$ 1.375.048,04** (um milhão, trezentos e setenta e cinco mil, quarenta e oito reais e quatro centavos) de despesas efetivadas com Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes em 2024.

Total das despesas efetivadas com Educação e Assistência Social: **R\$ 2.746.863,56** (dois milhões, setecentos e quarenta e seis mil, oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos). A totalidade desses recursos foram provenientes de recursos próprios da Instituição.

## 10. IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A Instituição é imune da incidência de Impostos, por força do Art. 150 Inciso VI, alínea “c” e seu §. 4º e Art. 195 § 7º da Constituição Federal promulgada em 05 de outubro de 1988.

## 11. ISENÇÕES PREVIDENCIÁRIAS USUFRUÍDAS

A Instituição é isenta da incidência da parte patronal do INSS, pois obteve a concessão do CEBAS – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social em 27/09/2016 através da Portaria n.º 103/2016, item 1, publicada no Diário Oficial da União em 03/10/2016.

Em atendimento a Lei Complementar N.º 187 de 16/12/2021, são demonstradas a seguir, os valores relativos a isenções previdenciárias, como se devido fossem gozadas durante o exercício, e contabilizadas em conta de compensação:

Descrição	2024	2023
Ordenados e salários	6.158.374,58	5.749.576,15
Percentual de contribuição devida (*)	26,80%	26,80%
<b>Subtotal</b>	<b>1.650.444,41</b>	<b>1.540.886,41</b>
Serviços prestados por pessoas físicas	15.280,00	15.358,37
Percentual de contribuição devida	20,00%	20,00%
<b>Subtotal</b>	<b>3.056,00</b>	<b>3.071,67</b>
<b>Total</b>	<b>1.653.500,41</b>	<b>1.543.958,08</b>

(\*) INSS 20%, SESC 1,5%, SENAC 1%, SEBRAE 0,60%, INCRA 0,20%, Sal. Educação 2,5% e RAT 2%

INSTITUIÇÃO CIDADE DOS MENINOS MARIA IMACULADA

Rua Batávia, 280 • Pq. Novo Oratório • Santo André • SP • Brasil  
CEP 09260-020 | CNPJ 15.542.175/0001-06

+55 11 4472-2146 • [Instagram](https://www.instagram.com/cid.meninos) /cid.meninos  
[contato@cidademeninos.org.br](mailto:contato@cidademeninos.org.br)  
[www.cidademeninos.org.br](http://www.cidademeninos.org.br)

E as contribuições caso fossem devidas:

Descrição	2024	2023
COFINS (3% da receita)	335.808,18	304.323,11
CSLL (9% do resultado)	171.751,23	94.131,26
PIS (1% S/ Folha de Pagamento)	59.331,47	55.526,11
<b>Total</b>	<b>566.890,88</b>	<b>453.980,58</b>

<b>Total devido caso a entidade não gozasse de isenção</b>	<b>2.220.391,29</b>	<b>1.997.938,56</b>
--	---------------------	---------------------

## 12. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social acrescido dos Superávits ou diminuído dos Déficits, totalizando um patrimônio líquido de R\$ 4.755.377,56 em 2024 (R\$ 2.847.030,56 em 2023).

## 13. APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos da Instituição foram aplicados em suas finalidades institucionais em conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas despesas (custeio) e investimentos patrimoniais.

O patrimônio da Instituição é integralmente utilizado para manutenção de seus objetivos institucionais, fundamentalmente para o programa de Educação Infantil, bem como para os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes.

## 14. RECEITAS E DESPESAS

As receitas e despesas da Instituição são registradas através de comprovantes de recebimentos, entre eles, avisos bancários, notas fiscais, recibos, contratos, todos em conformidade com as exigências legais e fiscais.

## 15. TERMO DE PARCERIA

A Instituição Cidade dos Meninos Maria Imaculada têm celebrado com a SOMIFRAMECO - Associação Missionária dos Franciscanos Menores Conventuais, um Termo de Parceria, cujo objeto é a mútua cooperação e geração de renda para desenvolvimento de ações de natureza Assistencial e Educacional às pessoas em situação de vulnerabilidade social, mediante a transferência de recursos financeiros da **SOMIFRAMECO** para colaborar no financiamento dos programas que visam:

📍 INSTITUIÇÃO CIDADE DOS MENINOS MARIA IMACULADA

Rua Batávia, 280 • Pq. Novo Oratório • Santo André • SP • Brasil  
CEP 09260-020 | CNPJ 15.542.175/0001-06

☎ +55 11 4472-2146 • 📧 /cid.meninos  
✉ contato@cidademeninos.org.br  
🌐 www.cidademeninos.org.br



Oferecer e desenvolver a educação básica formada pela educação infantil, bem como o ensino médio e o ensino fundamental, quando possível;

- a) Oferecer e desenvolver a educação profissional e profissionalizante para o exercício da cidadania e inclusão social;
- b) Promover o atendimento de forma continuada, permanente e planejada, visando a beneficiar às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade ou risco social e pessoal”.

Segue abaixo os valores transferidos nos exercícios de 2024 e 2023 por meio do referido Termo de Parceria:

Descrição	2024	2023
Termo de Parceria	477.960,93	588.879,60
<b>Total</b>	<b>477.960,93</b>	<b>588.879,60</b>

## 16. RECURSOS PRÓPRIOS – SEM RESTRIÇÃO

A Instituição possui dois programas de geração de renda, ambos por meio de prestações de serviços à comunidade. O resultado líquido auferido com esses serviços, é aplicado integralmente nos serviços educacionais e socioassistenciais. Além da geração de emprego, os programas de sustentabilidade são a fonte que possibilita a Instituição oferta total gratuidade nos serviços e programas sociais desenvolvidos. Os programas de geração de renda consistem em:

- a) **Academia** -Oferta modalidades como natação, hidroginástica, musculação, ginastica, danças e pilates;
- b) **Centro de Reabilitação** – Oferta de reabilitação nas modalidades de equoterapia, fisioterapia, hidroterapia, R.P.G (Reabilitação Postural Global) e acupuntura.

Ambos os programas atendem prioritariamente as demandas da Instituição. No entanto, a maior oferta de vagas é disponibilizada para a comunidade com custos acessíveis, gerando recursos para a manutenção dos programas e serviços sociais, uma vez que os mesmos são oferecidos de forma totalmente gratuitos. Mesmo esses dois programas tendo como objetivo principal, gerar renda, ofertaram também um percentual de suas vagas em gratuidade total e parcial, mediante preenchimento de critérios socioeconômicos, avaliados pelo Serviço Social da Instituição.

- c) **Eventos** – Em 2024 a Instituição promoveu dois eventos de grande porte, visando captação de recursos, foram eles: Festa Junina e o Churrasco Fogo de Chão. Além desses, outros eventos de pequeno porte também foram realizados, objetivando a integração da comunidade na vida da Instituição. Também foram realizadas campanhas que beneficiaram os alunos da educação infantil e os usuários dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e as crianças e adolescentes com deficiência atendidas no Centro de Reabilitação, como Pascoa Solidária, Inverno Solidário e Presente de Natal.

📍 INSTITUIÇÃO CIDADE DOS MENINOS MARIA IMACULADA

Rua Batávia, 280 • Pq. Novo Oratório • Santo André • SP • Brasil  
CEP 09260-020 | CNPJ 15.542.175/0001-06

☎ +55 11 4472-2146 • 📱 /cid.meninos  
✉ contato@cidademeninos.org.br  
🌐 www.cidademeninos.org.br

A seguir, os valores captados como recursos próprios:

Descrição	2024	2023
Academia	3.285.606,97	2.901.157,52
Recursos Próprios - Locações	600,00	1.500,00
Centro de Reabilitação	982.092,92	875.929,47
Eventos	173.684,70	170.014,49
Prestação de Serviços – Pref. Munic. Santo André – Secretaria de Saúde	345.120,00	247.680,00
<b>Total</b>	<b>4.787.104,59</b>	<b>4.196.281,48</b>

#### 17. REGISTRO DE GRATUIDADES – DECRETO 11.791 DE 21/11/2023

Atendendo ao que dispõe o artigo 5º do Decreto Federal 11.791 de 21/11/2023 que regulamenta a Lei Complementar 187 de 16/12/2021, a Instituição Cidade dos Meninos destinou em gratuidades (Bolsa CEBAS), recursos próprios no montante de R\$ 837.183,13 (oitocentos e trinta e sete mil, cento e oitenta e três reais e treze centavos) do total arrecadado dos recursos captados pela Academia citados na nota 16.

#### 18. SUBVENÇÕES RECEBIDAS – GOVERNAMENTAIS – RECURSOS COM APLICAÇÃO RESTRITA - RESOLUÇÃO CFC Nº. 1.305/10 (NBC TG 07)

São recursos financeiros provenientes de Parcerias celebradas com órgãos governamentais, com base, principalmente na Lei Federal nº. 13.019 de 31/07/2014, e tem como objetivo principal operacionalizar programas e serviços nas áreas: educacional, assistencial e de reabilitação. A Instituição realizou prestação de contas de acordo com as regras estabelecidas em cada Termo de Parceria de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. As Parcerias firmadas são previstas no estatuto social da Instituição e a aplicação dos recursos ocorrem de acordo com o que foi determinado em cada plano de trabalho, específico para cada Parceria.

📍 INSTITUIÇÃO CIDADE DOS MENINOS MARIA IMACULADA

Rua Batávia, 280 • Pq. Novo Oratório • Santo André • SP • Brasil  
CEP 09260-020 | CNPJ 15.542.175/0001-06

☎ +55 11 4472-2146 • 📱 /cid.meninos  
✉ contato@cidademeninos.org.br  
🌐 www.cidademeninos.org.br

### a) Custeio

Recursos recebidos das Prefeituras Municipais de Santo André e Mauá:

Órgão Público	Programa Serviço	Objeto da Parceria	Instrumento Jurídico	2024	2023
Prefeitura de Santo André – Secretaria de Educação	Educação Infantil	Atendimento a 327 (trezentos e vinte e sete) crianças em creche na faixa etária de 04 (quatro) meses a 03 (três) anos.	Termo de Colaboração N.º223/2018  4º Termo Aditivo (16/2022)	0,00	3.602.400,00
Prefeitura de Santo André – Secretaria de Educação	Educação Infantil	Atendimento a 340 (trezentos e quarenta) crianças em creche na faixa etária de 04 (quatro) meses a 03 (três) anos.	Termo de Colaboração N.º228/2023	3.810.000,00	0,00
Prefeitura de Santo André – Secretaria de Assistência Social	Serviço de Convivência Fortalecimento de Vínculos para Criança e Adolescente	Atendimento a 200 (duzentas) crianças e adolescentes de 06 (seis) a 15 (quinze) anos	Termo de Colaboração N.º 008/2018  Aditivo 172/2022	0,00	80.545,46
Prefeitura de Santo André – Secretaria de Assistência Social	Serviço de Convivência Fortalecimento de Vínculos para Criança e Adolescente	Atendimento a 200 (duzentas) crianças e adolescentes de 06 (seis) a 15 (quinze) anos	Termo de Colaboração N.º 020/2023  Termo Aditivo N.º 018/2024	491.714,88	386.374,40
Prefeitura de Mauá – Secretaria de Educação	Centro de Reabilitação	Atendimento a 100 (cem) crianças e adolescentes em Equoterapia	Termo de Fomento N.º 004/2023	297.650,00	855.600,00
Prefeitura de Mauá – Secretaria de Educação	Centro de Reabilitação	Atendimento a 100 (cem) crianças e adolescentes em Equoterapia	Termo de Fomento N.º 004/2023  1º Termo de Aditamento ao Termo de Fomento 04/2023	613.750,00	0,00
<b>Total</b>				<b>5.213.114,88</b>	<b>4.924.919,86</b>

INSTITUIÇÃO CIDADE DOS MENINOS MARIA IMACULADA

Rua Batávia, 280 • Pq. Novo Oratório • Santo André • SP • Brasil  
CEP 09260-020 | CNPJ 15.542.175/0001-06

+55 11 4472-2146 • /cid.meninos  
contato@cidademeninos.org.br  
www.cidademeninos.org.br



### b ) Bens Moveis de Natureza Permanente

Em observação a NBC TG 07, que dispõe sobre subvenção e assistência governamentais, faremos o reconhecimento da subvenção governamental como receita diferida no passivo, sendo reconhecida como receita em base sistemática e racional durante a vida útil dos ativos.

TERMO DE FOMENTO – PROCESSO Nº SEDS-PRC-2021-00728-DM :R\$ 99.990,00

TERMO DE FOMENTO - PROCESSO No SEDS-PRC-2021-00034-DM: R\$99.960,00

TERMO DE FOMENTO - PROCESSO No SEDS-PRC-2021-00414-DM: R\$ 149.990,00

TERMO DE FOMENTO - PROCESSO No SEDS-PRC-2024-00025-DM: R\$ 149.990,00

Órgão Público	Programa Serviço	Objeto da Parceria	Instrumento Jurídico	2024	2023
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Criança e Adolescente	Transferência de recursos financeiros, para aquisição de equipamentos e materiais de natureza permanente	TERMO DE FOMENTO – PROCESSO Nº SEDS-PRC-2021-00728-DM	20.000,52	20.000,52
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos	Transferência de recursos financeiros, para aquisição de equipamentos e materiais de natureza permanente	TERMO DE FOMENTO - PROCESSO No SEDS-PRC-2021-00034-DM	19.992,48	19.992,48
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Criança e Adolescente	Transferência de recursos financeiros, para aquisição de equipamentos e materiais de natureza permanente	TERMO DE FOMENTO - PROCESSO No SEDS-PRC-2021-00414-DM	34.700,76	21.548,05

6.

*JR PO*

INSTITUIÇÃO CIDADE DOS MENINOS MARIA IMACULADA

Rua Batávia, 280 • Pq. Novo Oratório • Santo André • SP • Brasil  
CEP 09260-020 | CNPJ 15.542.175/0001-06

+55 11 4472-2146 • [/cid.meninos](https://www.facebook.com/cid.meninos)  
[contato@cidademeninos.org.br](mailto:contato@cidademeninos.org.br)  
[www.cidademeninos.org.br](http://www.cidademeninos.org.br)



Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Criança e Adolescente	Transferência de recursos financeiros, para aquisição de equipamentos e materiais de natureza permanente	TERMO DE FOMENTO - PROCESSO No SEDS-PRC-2024-00025-DM	15.915,87	0,00
<b>Subtotal</b>				<b>90.609,63</b>	<b>61.541,05</b>
<b>Total</b>				<b>5.303.724,51</b>	<b>4.986.460,91</b>

### c ) Subvenção realizada

Em Junho/2024 foi efetivada a aquisição de 01 (um) veículo Spin 1.8L Premier da Chevrolet, veículo com capacidade para 07 lugares, objeto do Plano de Trabalho da Parceria com a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social, sob Termo de Fomento – PROCESSO N.º SEDES-PRC-2024-00025-DM, no valor total de R\$ 149.990,00 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e noventa reais). Para a referida aquisição, não foi necessário aporte de recursos próprios, portanto foi utilizada uma única fonte de recurso, advinda do Termo de Fomento e valor acima citado.

### 19. BEM MOVEL COM TERMO DE CESSÃO DE USO

A Instituição recebeu 01 (um) veículo, marca Chevrolet, modelo ONIX, ano 2022/2023, da Prefeitura Municipal de Santo André, para utilização nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças, adolescentes e idosos, desenvolvidos pela Instituição.

O referido bem é oriundo de um recurso federal, cujo processo foi tramitado via Funda Nacional da Assistência Social diretamente com o Fundo Municipal de Assistência Social, administrado pela Secretaria de Assistência Social do Município, que firmou em 12 de agosto de 2022 com a Instituição o **Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel sob N.º 157/2022**, com vigência de 12(doze) meses, podendo ser renovado por igual período, até o limite de 60 (sessenta) meses.

## 20. DOAÇÕES RECEBIDAS

As doações recebidas pela Instituição não possuem restrições determinadas pelos doadores e são aplicadas nas atividades educacionais e socioassistenciais. As doações foram advindas de doadores cadastrados e ou anônimos e contabilizadas em contas específicas.

A seguir, descrevemos as doações recebidas:

Descrição	2024	2023
Doações – Projetos	374.538,13	314.498,10
Doações Comunidade	307.459,51	57.983,44
<b>Total</b>	<b>681.997,64</b>	<b>372.481,54</b>

## 21. TRABALHO VOLUNTÁRIO

O trabalho voluntário, conforme resolução 1.409 – ITG 2002 (R1) do Conselho Federal de Contabilidade, no item 19, deve ser reconhecido pelo valor justo da prestação do serviço como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro. De acordo com o Apêndice “A” desta Resolução, o trabalho voluntário deve ser tratado em receitas e despesas no mesmo valor e não afetando o resultado final de superávit e déficit.

De acordo com a resolução acima citada, o montante desse serviço corresponde:

Descrição	2024	2023
Trabalho Voluntário	1.212.000,00	1.398.300,00
<b>Total</b>	<b>1.212.000,00</b>	<b>1.398.300,00</b>

## 22. SEGUROS

A Instituição Cidade dos Meninos “Maria Imaculada” mantém apólices de seguros em valores considerados adequados para cobrir eventuais sinistros relacionados aos seus bens patrimoniais.

## 23. EVENTO SUBSEQUENTE

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentes à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da Instituição ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

📍 INSTITUIÇÃO CIDADE DOS MENINOS MARIA IMACULADA

Rua Batávia, 280 • Pq. Novo Oratório • Santo André • SP • Brasil  
CEP 09260-020 | CNPJ 15.542.175/0001-06

☎ +55 11 4472-2146 • 📧 /cid.meninos  
✉ contato@cidademeninos.org.br  
🌐 www.cidademeninos.org.br

**Balanco Patrimonial**

**ATIVO**

ATIVO	10.629.358,57
ATIVO CIRCULANTE	8.243.519,97
DISPONIVEL	3.983.921,07
Numerários	12.402,96
CAIXA	12.402,96
Caixa	3.092,44
Educacao Infantil	1.779,42
Centro da Juventude	2.235,52
Centro de Reabilitacao	2.872,42
Academia	2.423,16
BANCOS	3.971.518,11
BANCOS - SEM RESTRICAO	7.214,44
Bco do Brasil 125.107-4 Educ. Infant	14,87
Bco do Brasil 125.115-5 Academia	7.055,77
Bco do Brasil - 125.106-6	143,80
APLICACOES FINANCEIRAS - SEM RESTRICAO	3.702.322,70
RF REF DI Plus Agil - Educacao Infantil	157.200,59
RF REF DI Plus Agil - Centro da Juv.	74.578,66
RF REF DI Plus Agil - Centro Profis.	14.695,60
RF REF DI Plus Agil - Centro Franc.Conv	8.239,59
RF REF DI Plus Agil	2.235.327,79
RF REF DI Plus Agil - Centro de Reabil.	723.242,15
Poupanca Var.51 - Centro de Reabilitacao	996,99
Poupanca Var.51 - 125.106-6	26.654,72
RF CP Automatico - Academia	459.386,61
APLICACOES FINANCEIRAS - COM RESTRICAO	261.980,97
Poupanca Var. 51 - Sec. Educ. Sto Andre	229.549,57
Poupanca Var. 51 - Sec. Educ. Maua	14.185,40
Poupanca Var. 51 - 125.119.8 Sec.Assist.	18.246,00
DIREITOS REALIZAVEIS	195.710,89
OUTROS CREDITOS A RECEBER	195.710,89
CONTAS A RECEBER	195.710,89
Contas Receber Filiais	177.179,01
Caucao conforme Contrato	17.256,00
Cheques a Receber	1.275,88
ADIANTAMENTOS	196.368,01
ADIANTAMENTOS	196.368,01
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	185.349,31
Adiantamento de Ferias	184.564,01
Pensao Alimenticia	785,30
DESPESAS DOS MESES SEGUINTES	9.388,71
Seguros Apropriados	9.388,71
OBRIGACOES/ENCARGOS/IMPOSTOS A RECUPERAR	1.629,99
JRRF	1.629,99
ATIVO REALIZAVEL A CURTO PRAZO	3.867.520,00
DIREITOS REALIZAVEIS	3.867.520,00
OUTROS CREDITOS	3.867.520,00
Secretaria de Educacao de Santo Andre	3.810.000,00
Pref. Munic. Sto Andre - Sec. de Saude	57.520,00
ATIVO NAO CIRCULANTE	2.385.838,60
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	930.000,00

-----

**Balanco Patrimonial**

SUBVENCOES	930.000,00
SUBVENCOES	930.000,00
Secretaria de Educacao de Maua	930.000,00
IMOBILIZADO	1.455.838,60
IMOBILIZADO	633.563,87
BENS MOVEIS	2.229.620,82
Moveis e Utensilios	255.187,05
Equip. Tecnologia e Informatica	194.812,89
Veiculos	75.651,00
Maquinas, Equipamentos, Instalacoes	739.375,52
Brinquedos	34.596,77
Equip. Consult. Odontologico	13.457,93
Instrumentos Musicais	1.440,00
Equip. Educ. Fisica e Esportes	874.899,66
Equipamentos de Seguranca	1.900,00
Animais p/ Trabalho	38.300,00
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS BENS MOVEIS	(1.596.056,95)
(-) Depr. Acum. Moveis e Utensilios	(240.201,41)
(-) Depr. Acum. Equip. Tec. Informatica	(159.855,75)
(-) Depr. Acum. de Veiculos	(65.051,00)
(-) Depr. Acum. Maq. Equip. Instalacoes	(564.241,25)
(-) Depr. Acum. de Instr. Musicais	(1.440,00)
(-) Depr. Acum. Equip. Educ. Fisica	(509.421,32)
(-) Depr. Acum. Equip. Consultorio Odont	(12.716,05)
(-) Depr. Acum. Equip. Seguranca	(1.900,00)
(-) Depr. Acum. Animais p/ Trabalho	(18.988,70)
(-) Depr. Acum. de Brinquedos	(22.241,47)
BENS IMOVEIS	471.575,34
BENS IMOVEIS	536.535,98
Benfeitorias em Imoveis de Terceiros	536.535,98
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS BENS IMOVEIS	(64.960,64)
(-) Benfeitorias em Imoveis de Terceiros	(64.960,64)
IMOBILIZADO - COM RESTRICAO	350.699,39
BENS MOVEIS	523.450,69
Equip. Educ. Fisica e Esportes	99.960,00
Veiculos	423.490,69
(-) DEPREC. ACUM. - COM RESTRICAO	(172.751,30)
(-) Depr. Acum. Equip. Educ. Fisica	(51.499,32)
(-) Depr. Acum. de Veiculos	(121.251,98)
CONTAS DE COMPENSACAO	2.220.391,29
COFINS	335.808,18
CSLL	171.751,23
Isencao Usufruida - Educ. Infantil	835.033,16
Isencao Usufruida - SCFV Centro da Juven	126.448,87
Isencao Usufruida - Centro de Reabilit.	340.733,93
Isencao Usufruida - Centro Inic.Prof.	20.112,49
Isencao Usufruida - Academia	331.171,96
Pis s/Folha de Pagto - Educ. Infant	29.919,29
Pis s/Folha de Pagto - Centro da Juv	4.684,05

----

Empresa: Instituição Cidade dos Meninos "Maria Imaculada"

Folha: 3

CNPJ: 15.542.175/0001-06

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024 - CONSOLIDADO

**Balanco Patrimonial**

Pis s/Folha de Pagto - Centro Reabil	12.110,86
Pis s/Folha de Pagto - Centro Inic.Prof.	719,23
Pis s/Folha de Pagto - Academia	11.898,04

**PASSIVO**

PASSIVO	10.629.358,57
PASSIVO CIRCULANTE	4.593.281,62
PASSIVO CIRCULANTE	19.602,25
FORNECEDORES	19.602,25
FORNECEDORES NACIONAIS	19.602,25
Companhia Ultragas S/A	4.637,38
Brudden Equipamentos Ltda	1.954,54
A.R. Foresto - ME	9.868,77
Espacial Supr. Escritorio e Inform. Ltda	591,42
Comercial Carrilho Ltda	2.215,46
Auto Posto Estonia Ltda	334,68
OUTRAS OBRIGACOES A REALIZAR	3.888.553,95
CONTRATOS / CONVENIOS / SUBVENCOES	3.888.553,95
CUSTEIO	3.888.553,95
Secretaria de Educacao de Maua	4.101,01
Secretaria de Educacao de Santo Andre	3.884.452,94
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	3.269,99
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	3.269,99
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	3.269,99
ISS	1.554,60
IRRF s/ Servicos Prestados	13,77
PIS/ COFINS/ CSLL s/ Servicos Prestados	42,69
INSS s/ Serv. Prestados	308,00
Contribuicao Assistencial	1.350,93
OBRIGACOES/ENCARGOS SOCIAIS TRABALHISTAS	324.546,04
OBRIGACOES/ENCARGOS SOCIAIS TRABALHISTAS	324.546,04
OBRIGACOES COM PESSOAL	113.906,54
INSS a recolher	39.872,97
FGTS a recolher	56.620,85
IRRF a recolher	17.412,72
PROVISOES	210.639,50
Ferías	65.925,21
Encargos Sociais s/ Ferías	3.601,34
Ferías - Sec. Educacao Santo Andre	123.725,93
Encargos s/ Ferías - Sec.Educ.Sto Andre	3.895,83
Ferías - Sec. Educacao de Maua	1.413,73
Encargos s/ Ferías - Sec.Educ.Maua	2.343,84
Ferías - Sec. Assist. Social Sto Andre	9.012,62
Encargos s/ Ferías - Sec. Assist. Social	721,00
PROVISOES DE OUTROS FORNECEDORES	357.309,39
FORNECEDORES	357.309,39
CONTAS A PAGAR	357.309,39
Contas a Pagar	139.434,80
Seguros	1.094,56
Telefone / Internet / TV por assinatura	1.371,31
Energia Eletrica	27.790,41
Agua	10.439,30
Contas a pagar matriz	177.179,01

----



**Balanco Patrimonial**

PASSIVO NAO CIRCULANTE	1.280.699,39
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	1.280.699,39
SUBVENCOES A REALIZAR	1.280.699,39
INVESTIMENTOS	1.280.699,39
Sec. Desenv. Social de SP - Fiorino	50.913,39
Sec. Desenv. Social de SP - Equipamentos	48.460,68
Sec. Desenv. Social de SP - Caminhao	117.251,19
Sec. Desenv. Social de SP - Spin	134.074,13
Secretaria de Educacao de Maua	930.000,00
PATRIMONIO LIQUIDO	4.755.377,56
CAPITAL SOCIAL	5.189.778,72
CAPITAL SOCIAL	5.189.778,72
CAPITAL SUBSCRITO	5.189.778,72
Superavit Acumulado	6.276.126,71
(-) Deficits Acumulados	(1.086.347,99)
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	(433.638,76)
AJUSTE DE EXERCICIO ANTERIOR	(433.638,76)
AJUSTE DO EXERCICIO	(433.638,76)
Ajustes de Exercicios Anteriores	(433.638,76)
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	(762,40)
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	(762,40)
RESERVAS DE REAVALIACAO	(762,40)
Ajuste de Reavaliacao Patrimonial	(762,40)
CONTAS DE COMPENSACAO	2.220.391,29
COFINS	335.808,18
CSLL	171.751,23
Isencao Usufruida - Educ. Infantil	835.033,16
Isencao Usufruida - SCFV Centro da Juven	126.448,87
Isencao Usufruida - Centro de Reabilit.	340.733,93
Isencao Usufruida - Centro Inic. Prof.	20.112,49
Isencao Usufruida - Academia	331.171,96
Pis s/Folha de Pagto - Educ. Infantil	29.919,29
Pis s/Folha de Pagto - Centro da Juv.	4.684,05
Pis s/Folha de Pagto - Centro de Reab.	12.110,86
Pis s/Folha de Pagto - Centro Inic. Prof	719,23
Pis s/Folha de Pagto - Academia	11.898,04

Santo André, 31 de dezembro de 2024.

*Frei Rafael Gomes da Silva*

Presidente

Frei Rafael Gomes da Silva

CPF: 318.131.858-24

*Frei Josemar Bertes Machado*

Diretor / Procurador

Frei Josemar Bertes Machado

CPF: 849.819.979-49

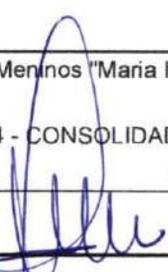
Empresa: Instituição Cidade dos Meninos "Maria Imaculada"

Folha: 5

CNPJ: 15.542.175/0001-06

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024 - CONSOLIDADO

**Balço Patrimonial**



---

Contadora

Paoline Cabral Cardozo Del Matto  
CT CRC: SP-233777/O-8

Empresa: Instituição Cidade dos Meninos "Maria Imaculada"

Folha: 1

CNPJ: 15.542.175/0001-06

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024 - CONSOLIDADO

**Demonstração do Resultado do Período**

**RECEITAS**

<b>DOACOES</b>	<b>1.893.997,64 C</b>
Projeto Adocao a Distancia	175.231,00 C
Donativos Pessoa Fisica	274.651,41 C
Nota Fiscal Paulista	2.379,84 C
Fundacao Salvador Arena	62.870,37 C
Trabalho Voluntario	1.212.000,00 C
Donativos em Generos Pessoa Fisica	32.725,21 C
Donativos em Generos Pessoa Juridica	101.331,71 C
Donativos Pessoa Juridica	32.808,10 C
<b>CONVENIOS / SUBVENCOES</b>	<b>5.246.543,10 C</b>
Secretaria de Educacao de Santo Andre	3.756.403,71 C
Secretaria de Assist. Social Sto Andre	491.714,88 C
Secretaria de Educacao de Maua	907.814,88 C
Sec.Desenv. Social de SP - Fiorino	20.000,52 C
Sec.Desenv.Social de SP - Caminhao	34.700,76 C
Sec.Desenv.Social de SP - Equipamentos	19.992,48 C
Sec. Desenv. Social de SP - Spin	15.915,87 C
<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>4.441.984,59 C</b>
Academia Cidade dos Meninos	2.448.423,84 C
Recursos Proprios - Locacoes	600,00 C
Centro de Reabilitacao	982.092,92 C
Eventos	173.684,70 C
Dec 11.791/23 - Destinacao Educ.Infantil	837.183,13 C
<b>OUTRAS RECEITAS / TRANSF. ENTRE FILIAIS</b>	<b>3.197.925,52 C</b>
Transferencias entre filiais	2.719.964,59 C
Termo de Parceria	477.960,93 C
<b>RECEITA PRESTACAO DE SERVICOS</b>	<b>345.120,00 C</b>
Pref. Munic. Sto André - Sec. de Saude	345.120,00 C
<b>JUROS E DESCONTOS</b>	<b>308.419,66 C</b>
Rendimentos s/ Aplicacoes Financeiras	306.313,15 C
Descontos Obtidos	2.106,51 C
<b>RESULTADOS NAO OPERACIONAIS</b>	<b>708.335,25 C</b>
Venda de Bens do Ativo Imobilizado	5.010,06 C
Recuperacao de Despesas	703.325,19 C
<b>CONTAS DE RESULTADO</b>	
<b>SEC. EDUC. SANTO ANDRE - ED. INFANTIL</b>	<b>3.689.039,84 D</b>
Salarios	2.541.963,71 D
Aviso - Previo	38.056,37 D
Ferias	278.071,06 D
13 Salario	238.831,33 D
Verbas Rescisorias	88.806,11 D
FGTS	277.434,99 D
FGTS Rescisorio	94.323,52 D
Vale - Transporte	54.766,70 D
Bem - Estar Social	21.322,32 D
Despesa Provisao Ferias	55.463,73 D
<b>SEC EDUC.MAUA - CENTRO DE REABILITACAO</b>	<b>718.768,78 D</b>
Salarios	577.362,97 D
Ferias	13.452,77 D
13 Salario	51.992,66 D
FGTS	66.447,77 D

- - -

Empresa: Instituição Cidade dos Meninos "Maria Imaculada"

Folha: 2

CNPJ: 15.542.175/0001-06

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024 - CONSOLIDADO

**Demonstração do Resultado do Período**

Vale-Transporte	217,74 D
Bem - Estar Social	4.443,72 D
Remuneracao a Estagiarios	4.851,15 D
<b>SEC. ASSISTENCIA SOCIAL - SCFV CRIANCA</b>	<b>505.559,18 D</b>
Salarios	366.199,56 D
Aviso - Previo	3.564,62 D
Ferias	48.643,45 D
13 Salario	33.675,92 D
Verbas Rescisorias	10.153,87 D
FGTS	39.954,44 D
Bem - Estar Social	3.367,32 D
<b>REC. PROPRIOS - EDUCACAO INFANTIL</b>	<b>314.194,90 D</b>
Salarios	447,23 D
Ferias	1.166,55 D
13º Salario	347,13 D
Verbas Rescisorias	19.016,02 D
FGTS	175,87 D
Vale - Transporte	323,93 D
Uniformes p/ Trabalho	604,27 D
Assistencia Medica	51.438,00 D
Equipamentos de Protecao	393,87 D
Programa de Controle Medico Ocupacional	1.216,55 D
Bem - Estar Social	547,00 D
Decreto 11.791/23 - Salarios	1.788,92 D
Decreto 11.791/23 - Ferias	4.666,21 D
Decreto 11.791/23 - 13 Salario	1.388,56 D
Decreto 11.791/23 - Verbas Rescisorias	3.240,92 D
Decreto 11.791/23 - FGTS	703,46 D
Decreto 11.791/23 - Vale - Transporte	1.343,52 D
Decreto 11.791/23 - Uniformes p/Trabalho	2.527,13 D
Decreto 11.791/23 - Assistencia Medica	213.439,03 D
Decreto 11.791/23 - Equip. de Protecao	1.655,15 D
Dec.11.791/23 - Prog.Cont. Med. Operac.	5.051,84 D
Decreto 11.791/23 - Bem - Estar Social	2.713,74 D
<b>REC.PROP. - SCFV CRIANCA ADOLESCENTE</b>	<b>99.867,21 D</b>
Programa de Controle Medico Ocupacional	654,15 D
Salarios	24.197,95 D
Ferias	8.857,72 D
13º Salario	2.170,86 D
FGTS	2.726,75 D
FGTS Rescisorio	11.481,08 D
Vale - Transporte	13.840,84 D
Assistencia Medica	34.726,14 D
Equipamentos de Protecao	815,00 D
Bem - Estar Social	396,72 D
<b>REC.PROP. - CENTRO DE REABILITACAO</b>	<b>855.332,29 D</b>
Salarios	453.980,39 D
Programa de Controle Medico Ocupacional	1.479,19 D
Ferias	119.556,64 D
13º Salario	44.998,72 D
Formacao Profissional de Empregados	9.037,02 D
FGTS	47.204,55 D
-----	

Empresa: Instituição Cidade dos Meninos "Maria Imaculada"

Folha: 3

CNPJ: 15.542.175/0001-06

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024 - CONSOLIDADO

**Demonstração do Resultado do Período**

FGTS Rescisório	11.377,68 D
Vale - Transporte	9.612,87 D
Uniformes p/ Trabalho	2.614,23 D
Assistencia Medica	98.569,86 D
Equipamentos de Protecao	2.576,92 D
Aviso - Previo	11.463,30 D
Verbas Rescisórias	35.339,51 D
Bem - Estar Social	4.033,44 D
Remuneracao a Estagiarios	3.487,97 D
<b>REC.PROP. - INICIACAO PROFISSIONAL</b>	<b>95.122,72 D</b>
Salarios	63.139,95 D
Programa de Controle Medico Ocupacional	165,83 D
Ferías	7.067,40 D
13º Salario	5.941,01 D
FGTS	6.893,61 D
Assistencia Medica	11.644,32 D
Bem - Estar Social	270,60 D
<b>REC. PROP. - ACADEMIA</b>	<b>1.666.854,61 D</b>
Salarios	1.000.349,46 D
Aviso - Previo	13.766,72 D
Programa de Controle Medico Ocupacional	13.441,80 D
Ferías	117.240,52 D
13º Salario	99.081,28 D
Verbas Rescisórias	58.539,46 D
FGTS	97.224,24 D
FGTS Rescisório	12.602,54 D
Remuneracao a Estagiarios	74.966,58 D
Vale - Transporte	40.090,30 D
Uniformes p/ Trabalho	3.083,00 D
Bem - Estar Social	11.673,24 D
Assistencia Medica	123.644,47 D
Equipamentos de Protecao	1.151,00 D
<b>RECURSOS PROPRIOS</b>	<b>165.201,26 D</b>
Copa e Cozinha	410,00 D
Despesas Postais	8.378,00 D
Manutencao e Reparos Predial	2.857,79 D
Manutencao e Conservacao de Veiculos	1.010,00 D
Combustiveis	14,30 D
Depreciacao	45.892,69 D
Agua e Esgoto	113,99 D
Material de Consumo	11.108,08 D
Assessoria Juridica	505,59 D
Despesas com Veiculos / Licenciamento	1.852,80 D
Despesas de Escritorio	1.414,21 D
Seguro Imovel	2.191,58 D
Custas de Cartorio	1.181,66 D
Copias e Impressoes	1.128,04 D
Despesas Graficas	288,80 D
Informatica / Manut. Rede e Eletronicos	112,00 D
Manutencao e Conserto de Equipamentos	1.409,80 D
Alimentacao	1.508,00 D
Despesas Gerais	96,00 D

-----

Empresa: Instituição Cidade dos Meninos "Maria Imaculada"

Folha: 4

CNPJ: 15.542.175/0001-06

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024 - CONSOLIDADO

**Demonstração do Resultado do Período**

Seguros de Veiculos	4.743,26 D
Material de Educ. Fisica e Esportes	7.072,76 D
Honorarios de Auditoria	42,24 D
Despesas c/ Viagens, Conducoes, Estacion	1.639,47 D
Calendarios	1.206,00 D
Material de Higiene e Limpeza	604,89 D
Eventos	68.419,31 D
<b>SEC. EDUC.SANTO ANDRE - ED. INFANTIL</b>	<b>67.363,87 D</b>
Material Pedagogico	6.253,51 D
Material de Higiene e Limpeza	41.081,86 D
Material de Escritorio	2.234,44 D
Seguro de Vida	17.794,06 D
<b>SEC. EDUCACAO MAUA - EQUOTERAPIA</b>	<b>173.766,10 D</b>
Material de Higiene e Limpeza	23.911,71 D
Energia Eletrica	43.599,44 D
Agua	25.221,10 D
Despesas com Animais	70.369,18 D
Despesas de Escritorio	5.717,13 D
Material Pedagogico	1.905,42 D
Seguro de Vida	3.042,12 D
<b>SEC. ASSISTENCIA SOCIAL SCFV - CRIAN</b>	<b>9.242,06 D</b>
Seguro de Vida	1.970,68 D
Material de Higiene e Limpeza	5.365,68 D
Material Pedagogico	1.905,70 D
<b>REC.PROP. - EDUCACAO INTANTIL</b>	<b>791.978,93 D</b>
Seguro de Vida	30,69 D
Copa e Cozinha	555,67 D
Assessoria Contabil	1.226,88 D
Combustiveis	2.402,22 D
Energia Eletrica	18.196,54 D
Agua e Esgoto	2.694,33 D
Material de Consumo	2.643,29 D
Despesas de Escritorio	139,35 D
Telefone / Internet	1.406,43 D
Manut. Sist. Operacionais	528,60 D
Informatica e Eletronicos	381,87 D
Material Pedagogico	422,34 D
Alimentacao	139.606,09 D
Honorarios de Auditoria	1.072,42 D
Gas	8.843,10 D
Manutencao e Conserto de Equipamentos	3.565,54 D
Assessoria Juridica	2.418,31 D
Material de Higiene e Limpeza	2.268,46 D
Manutencao e Reparos Predial	10.302,99 D
Depreciacao	462,97 D
Bens de Natureza Permanente	1.796,26 D
Mat. Educ. Fisica e Esportes	206,26 D
Manutencao e Conservacao de Veiculos	55,15 D
Despesas c/ Viagens, Estadias, Estacion	3.295,79 D
Despesas Medicas e Farmaceuticas	686,07 D
Copias e Impressoes	749,67 D
Chaveiro	39,06 D

---



**Demonstração do Resultado do Período**

Implantacao LGPD	309,44 D
Dedetizacao / Limpeza de Caixa D'Agua	399,69 D
Fretes	23,53 D
Manut. Conservacao de Bens de Terceiros	6.552,65 D
Publicacoes / Divulgacao	303,24 D
Manut. Conservacao de Bens	1.518,31 D
Locacoes de Maquinas e Equipamentos	512,05 D
Calendarios	900,80 D
Seguro de Veiculos	742,82 D
Seguro Imovel	248,22 D
FEASA - Fed. Ent. Assist. Santo Andre	706,60 D
Document. Veiculos / Licenciamento	36,52 D
Ferramentas e Pecas	216,34 D
Decreto 11.791/23 - Seguro de Vida	125,63 D
Decreto 11.791/23 - Copa e Cozinha	2.958,45 D
Decreto 11.791/23 - Combustiveis	9.318,41 D
Decreto 11.791/23 - Energia Eletrica	76.447,73 D
Decreto 11.791/23 - Agua e Esgoto	10.416,64 D
Decreto 11.791/23 - Material de Consumo	10.747,50 D
Decreto 11.791/23 - Desp. de Escritorio	588,83 D
Decreto 11.791/23 - Telefone / Internet	5.837,08 D
Dec. 11.791/23 - Manut.Sist.Operacionais	2.181,76 D
Decreto 11.791/23 - Assessoria Contabil	5.093,29 D
Decreto 11.791/23 - Inform. Eletronicos	1.615,55 D
Decreto 11.791/23 - Material Pedagogico	1.766,44 D
Decreto 11.791/23 - Alimentacao	280.156,18 D
Dec. 11.791/23 - Honorarios de Auditoria	4.824,66 D
Decreto 11.791/23 - Gas	20.633,87 D
Dec.11.791/23 - Manut.Conserto de Equip.	14.756,75 D
Decreto 11.791/23 - Assessoria Juridica	10.087,78 D
Dec 11.791/23 - Mat. Higiene e Limpeza	6.439,24 D
Dec. 11.791/23 - Manut. Reparos Predial	42.392,68 D
Decreto 11.791/23 - Depreciacao	1.958,50 D
Dec. 11.791/23 - Bens de Nat.Permanente	6.580,55 D
Dec. 11.791/23 - Manut. Conserv.Veiculos	182,65 D
Dec. 11.791/23 - Estacionam. Estadias	13.186,21 D
Dec.11.791/23 - Desp.Medicas e Farmaceut	487,72 D
Decreto 11.791/23 - Copias e Impressoes	3.189,41 D
Decreto 11.791/23 - Chaveiro	160,94 D
Decreto 11.791/23 - Implantacao LGPD	1.334,48 D
Dec.11.791/23 - Dedet.Limpeza Caixa Agua	1.656,97 D
Decreto 11.791/23 - Fretes	101,47 D
Dec.11.791/23 - Publicacoes/Divulgacoes	1.251,76 D
Dec. 11.791/23 - Manut. Conserv. de Bens	6.238,39 D
Dec. 11.791/23 - Locac. de Maq. Equipam.	2.089,39 D
Decreto 11.791/23 - Calendarios	3.603,20 D
Decreto 11.791/23 - Seguro de Veiculos	3.046,88 D
Decreto 11.791/23 - Seguro de Imovel	1.007,49 D
Dec. 11.791/23- FEASA - Fed.Ent.Assisten	2.655,52 D
Dec.11.791/23 - Document.Veiculos/Licenc	157,51 D
Decreto 11.791/23 - Ferramentas e Pecas	665,36 D
Dec.11.791/23 - Manut.Conserv.Bens Terc.	16.744,46 D

----

Empresa: Instituição Cidade dos Meninos "Maria Imaculada"

Folha: 6

CNPJ: 15.542.175/0001-06

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024 - CONSOLIDADO

**Demonstração do Resultado do Período**

Dec.11.791/23 Mat.Educ.Fisica e Esportes	825,04 D
<b>REC.PROP. - SCFV CRIANCA ADOLESCENTE</b>	<b>326.197,83 D</b>
Seguro de Vida	590,82 D
Assessoria Contabil	2.298,24 D
Combustiveis	5.574,17 D
Bens de Natureza Permanente	2.391,81 D
Depreciacao	186,79 D
Manutencao e Conservacao de Veiculos	803,31 D
Despesas c/Viagens, Conducoes, Estacion.	115,00 D
Copa e Cozinha	1.543,94 D
Despesas Medicas e Farmaceuticas	170,14 D
Manutencao e Conservacao de Bens de Terc	2.956,21 D
FEASA - Fed. Ent. Assist. Santo Andre	2.200,00 D
Manutencao e Conserto de Equipamentos	9.135,59 D
Implantacao LGPD	597,79 D
Dedetizacao / Limpeza de Caixa D'Agua	450,00 D
Calendarios	1.649,00 D
Informatica e Eletronicos	468,83 D
Seguro de Veiculos	1.280,71 D
Seguro Imovel	456,59 D
Contribuicoes a Entidades de Classe	120,00 D
Energia Eletrica	61.819,37 D
Agua e Esgoto	9.509,53 D
Material de Consumo	4.221,99 D
Despesas de Escritorio	478,00 D
Telefone / Internet / TV p/ Assinatura	3.635,79 D
Manut. Sistemas Operacionais	839,54 D
Material Pedagogico	281,23 D
Alimentacao	176.448,85 D
Honorarios de Auditoria	2.008,71 D
Gas	5.853,88 D
Publicacao / Divulgacao	240,00 D
Assessoria Juridica	4.667,92 D
Material de Higiene e Limpeza	9.908,35 D
Manutencao e Reparos Predial	11.926,13 D
Copias e Impressoes	1.369,60 D
<b>REC. PROP.- CENTRO DE REABILITACAO</b>	<b>153.505,87 D</b>
Seguro de Vida	2.761,54 D
Assessoria Contabil	4.213,44 D
Despesas com Animais	13.076,68 D
Locacoes de Maquinas e Equipamentos	5.990,00 D
Energia Eletrica	3.000,98 D
Agua e Esgoto	14.432,16 D
Material de Consumo	5.567,79 D
Despesas Medicas e Farmaceuticas	851,73 D
Despesas de Escritorio	398,10 D
Telefone / Internet / TV p/ Assinatura	3.166,61 D
Despesas Graficas	229,10 D
Manut. Sistemas Operacionais	8.732,14 D
Informatica / Manut. Rede / Eletronicos	2.501,77 D
Material Pedagogico	573,33 D
Manutencao e Conserto de Equipamentos	15.504,17 D

-----

*[Handwritten signatures]*

Empresa: Instituição Cidade dos Meninos "Maria Imaculada"

Folha: 7

CNPJ: 15.542.175/0001-06

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024 - CONSOLIDADO

**Demonstração do Resultado do Período**

Honorarios de Auditoria	3.682,59 D
Gas	3.923,43 D
Materiais Terapeuticos	3.634,41 D
Anuidades Conselhos Profissionais	706,00 D
Depesas com Chaveiro	140,00 D
Assessoria Juridica	8.557,85 D
Material de Higiene e Limpeza	7.451,05 D
Manutencao e Reparos Predial	8.116,21 D
Depreciacao	21.135,65 D
Ferramentas e Pecas em geral	1.910,61 D
Bens de Natureza Permanente	3.034,84 D
Despesas c/Viagens / Estadias / Estacion	118,60 D
Publicacoes / Divulgacao	440,00 D
Combustiveis	79,20 D
Implantacao LGPD	1.095,94 D
Calendarios Institucional	1.206,00 D
Dedetizacao / Limpeza de Caixa D'Agua	1.636,00 D
Seguro de Veiculos	2.302,95 D
Seguro Imovel	882,00 D
FEASA - Fed. Ent. Assist. Santo Andre	2.420,00 D
Lanches e Refeicoes	33,00 D
<b>REC.PROP. - INICIACAO PROFISSIONAL</b>	<b>25.829,07 D</b>
Seguro de Vida	185,44 D
Assessoria Contabil	957,60 D
Energia Eletrica	12.518,87 D
Agua e Esgoto	5.342,88 D
Material de Consumo	15,80 D
Telefone / Internet / TV p/ Assinatura	1.136,18 D
Manut. Sist. Operacionais	349,78 D
Honorarios de Auditoria	836,94 D
Assessoria Juridica	1.944,97 D
Depreciacao	714,34 D
Implantacao LGPD	249,09 D
Dedetizacao / Limpeza de Caixa D'Agua	203,33 D
Seguro de Veiculos	533,61 D
Seguro Imovel	190,24 D
FEASA - Fed. Ent. Assist. Santo Andre	550,00 D
Publicacoes / Divulgacao	100,00 D
<b>REC.PROP. - ACADEMIA</b>	<b>445.402,91 D</b>
Seguro de Vida	7.664,34 D
Assessoria Contabil	5.362,57 D
Anuidades Conselhos Profissionais	258,77 D
Despesas Postais	23,60 D
Depreciacao	18.941,31 D
Bens de Natureza Permanente	4.653,45 D
Energia Eletrica	82.824,26 D
Agua e Esgoto	12.210,17 D
Material de Higiene e Limpeza	25.902,53 D
Despesas de Escritorio	4.182,50 D
Telefone / Internet / TV p/ Assinatura	7.667,05 D
Manut. Sist. Operacionais	8.481,79 D
Informatica e Eletronicos	696,92 D

-----

**Demonstração do Resultado do Período**

Manutencao e Conserto de Equipamentos	66.306,76 D
Mat. Educ. Fisica e Esportes	29.225,79 D
Honorarios de Auditoria	4.703,38 D
Manutencao e Reparos Predial	15.760,11 D
Gas	69.071,76 D
Ferramentas e Pecas em Geral	411,28 D
Assessoria Juridica	10.891,81 D
Material de Consumo	28.950,76 D
Fretes	233,50 D
Publicacoes / Divulgacao	560,00 D
Manut. Conservacao de Bens de Terceiros	13.561,70 D
Locacao de Maquinas e Equipamentos	511,24 D
Despesas c/ Viagens / Estadias / Estacion	221,69 D
Copias e Impressoes	842,32 D
Implantacao LGPD	1.394,85 D
Dedetizacao / Limpeza de Caixa D'Agua	2.056,67 D
Eventos	12.926,44 D
Despesas com Chaveiro	20,00 D
Lanches e Refeicoes	41,00 D
Manut. Conservacao de Bens	1.027,33 D
Seguro de Veiculos	2.988,10 D
Seguro Imovel	1.065,40 D
FEASA - Fed. Ent. Assist. Santo Andre	3.080,00 D
Despesas Medicas e Farmaceuticas	191,76 D
Manut. Conserv. Veiculos	490,00 D
<b>TERCEIROS - EDUCACAO INFANTIL</b>	<b>29.949,81 D</b>
Servicos de Terceiros Pessoa Fisica	150,59 D
Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	5.714,04 D
Dec. 11.791/2023 - Terc. Pessoa Fisica	649,41 D
Dec. 11.791/2023 -Terc. Pessoa Juridica	23.435,77 D
<b>TERCEIROS - SEC. EDUCACAO DE MAUA</b>	<b>15.280,00 D</b>
Servicos de Terceiros Pessoa Fisica	15.280,00 D
<b>TERCEIROS-CENTRO DE REABILITACAO</b>	<b>3.460,00 D</b>
Servicos de Terceiros Pessoa Fisica	600,00 D
Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	2.860,00 D
<b>TERCEIROS - CENTRO PROFISSIONALIZANTE</b>	<b>1.991,60 D</b>
Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	1.991,60 D
<b>TERCEIROS - ACADEMIA</b>	<b>23.900,97 D</b>
Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	23.900,97 D
<b>TERCEIROS - SCFV CRIANCA ADOLESCENTE</b>	<b>9.775,00 D</b>
Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	9.775,00 D
<b>TERCEIROS</b>	<b>1.214.596,31 D</b>
Servicos de Terceiros Pessoa Fisica	700,00 D
Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	1.896,31 D
Trabalho Voluntario	1.212.000,00 D
<b>DESP. ADMINISTRATIVA COM RESTRICAO</b>	<b>90.609,63 D</b>
Depreciacao	90.609,63 D
<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>2.719.964,59 D</b>
Transferencias entre filiais	2.719.964,59 D
<b>DESPESAS TRIBUTARIAS</b>	<b>861,78 D</b>
Impostos / Taxas / Tributos	861,78 D
<b>REC. PROP. CENTRO DA JUVENTUDE</b>	<b>206,76 D</b>
---	

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

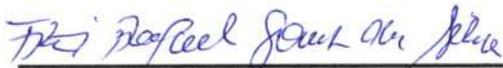
*[Handwritten signature]*

**Empresa:** Instituição Cidade dos Meninos "Maria Imaculada" Folha: 9  
**CNPJ:** 15.542.175/0001-06  
**Período:** 01/01/2024 a 31/12/2024 - CONSOLIDADO

**Demonstração do Resultado do Período**

Impostos / Taxas	206,76 D
<b>REC.PROP. - EDUC. INFANTIL</b>	<b>206,76 D</b>
Impostos / Taxas	41,35 D
Dec.11.791/2023 - Impostos/Taxas	165,41 D
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>1.294,24 D</b>
Juros / Multas	44,44 D
Despesas Bancarias	1.249,80 D
<b>REC.PROP. - SCFV CRIANCA ADOLESCENTE</b>	<b>971,09 D</b>
Juros / Multas	46,59 D
Tarifas Bancarias	924,50 D
<b>REC. PROP. - CENTRO DE REABILITACAO</b>	<b>1.575,15 D</b>
Juros / Multas	71,21 D
Tarifas Bancarias	1.503,94 D
<b>REC.PROP.- INICIACAO PROFISSIONAL</b>	<b>925,00 D</b>
Juros / Multas	0,50 D
Tarifas Bancarias	924,50 D
<b>REC. PROP. - SCFV CENTRO FRANCO</b>	<b>432,00 D</b>
Tarifas Bancarias	432,00 D
<b>REC.PROPRIOS - ACADEMIA</b>	<b>2.716,07 D</b>
Juros / Multas	56,51 D
Tarifas Bancarias	2.659,56 D
<b>REC. PROPRIOS - EDUC. INFANTIL</b>	<b>1.179,87 D</b>
Juros / Multas	60,38 D
Tarifas Bancarias	217,80 D
Decreto 11.791/2023 - Tarifas Bancarias	659,10 D
Decreto 11.791/2023 - Juros / Multas	242,59 D
<b>DESPESAS NAO OPERACIONAIS</b>	<b>10.854,70 D</b>
Perdas	1.654,50 D
Dev. Secretaria de Educ. de Santo Andre	6.828,92 D
Cancelamento de Plano	2.371,28 D
<b>= Superavit</b>	<b>1.908.347,00 C</b>

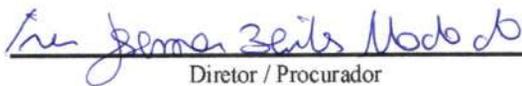
Santo André, 31 de dezembro de 2024.



Presidente

Frei Rafael Gomes da Silva

CPF: 318.131.858-24



Diretor / Procurador

Frei Josemar Bertes Machado

CPF: 849.819.979-49



Controladora

Paoline Cabral Cardozo Del Matto

CTCRC: SP-233777/O-8

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal verificamos a documentação referente ao **BALANÇO PATRIMONIAL E AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO DE 2024** da **INSTITUIÇÃO CIDADE DOS MENINOS "MARIA IMACULADA"**, inscrita no CNPJ 15.542.175/0001-06, e encontrando tudo em perfeita ordem, aprovamos os referidos documentos.



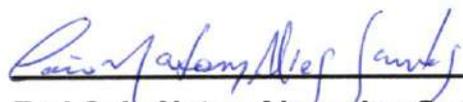
---

**Frei Avedis Barbosa**  
CPF 971.404.908-30



---

**Frei Luiz Favaron**  
CPF 473.353.608-97



---

**Frei Caio Natan Alyes dos Santos**  
CPF 364.593.498-78

INSTITUIÇÃO CIDADE DOS MENINOS "MARIA IMACULADA" - CNPJ 15.542.175/0001-06

BALANÇO PATRIMONIAL
Em reais
ATIVO
Circulante
Caixa e equivalentes de Caixa
Contas a receber
Adiantamentos
Outros créditos
Despesas Antecipadas
Subvencões a receber
Não Circulante
Realizável de Longo Prazo
Verbas a Realizar
Ativo Permanente
Investimentos
Imobilizado
TOTAL DO ATIVO
PASSIVO
Circulante
Fornecedores
Obrigações sociais
Obrigações tributárias
Férias e encargos a pagar
Outras Contas a pagar
Subvencões a realizar
Não Circulante
Verbas a realizar
Patrimônio Líquido
TOTAL DO PASSIVO
Frei Rafael Gomes da Silva
Presidente
CPF 318.131.858-24
Frei Josemar Bertes Machado
Diretor / Procurador
CPF 849.819.979-49

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023. Em reais - R\$

III. Prestação de assistência social às famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, mormente com a promoção da garantia de efetivação dos direitos fundamentais básicos;
III. Criação de oportunidades para o desenvolvimento de aptidões profissionais, qualificação, e ou requalificação visando à inserção e a ou reinserção ao mercado de trabalho;
IV. Atendimento a pessoas idosas, por meio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, visando uma melhor qualidade de vida;
b. RECONHECIMENTO PÚBLICO: REGISTROS, CERTIFICAÇÕES, INSCRIÇÕES E TÍTULOS
Orgão Registro/Inscrição Data de Publicação
Cadastro Nacional Pessoa Jurídica 15.542.175/0001-06 30/03/2012
Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades - CRCE 0396 2017
Cadastro Nacional Assistência Social 129/13 12/12/2013
Cadastro Mobiliário de Contribuintes 240916 -
Conselho Mun. Direitos Criança / Adolescente 159/18 18/01/2018
Conselho Mun. Direitos da Pessoa Idosa 007/21 29/05/2021
CEBAS - Processo: 71000.058837/2014-08 Portaria 103/2016 27/09/2016
Associação das Entidades Assistenciais de Santo André SOMIFRAMECO Fundadora 09/12/1970
Lei nº. 10.064 23/05/2018
Utilidade Pública Municipal

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
Em reais
RECEITAS OPERACIONAIS BRUTAS
Receitas de atividades assistenciais Com Restrição
Subvencões e auxílios - convênios
Gratuidades
Gratuidades - Decreto 11.791/2023 - Destin. Educ. Infantil
Serviço Voluntário
Receitas de atividades assistenciais Sem Restrição
Contrapartidas próprios - serviços
Com doações
Termo de Parceria
Financieiras deduzidas das despesas
Outras receitas operacionais
DESPESAS OPERACIONAIS
Despesas com atividades assistenciais Com Restrição
Despesas com pessoal
Despesas administrativas e gerais
Despesas com depreciação
Serviços prestados por terceiros
Gratuidades Concedidas
Despesas com atividades assistenciais Sem Restrição
Despesas com pessoal
Despesas administrativas e gerais
Despesas com depreciação
Serviços prestados por terceiros
Impostos e taxas
Outras despesas
Gratuidades - Decreto 11.791/2023 - Destin. Educ. Infantil
Serviço Voluntário
SUPERÁVIT (DEFICIT) DO EXERCÍCIO
Frei Rafael Gomes da Silva
Presidente
CPF 318.131.858-24
Frei Josemar Bertes Machado
Diretor / Procurador
CPF 849.819.979-49

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Em reais
Patrimônio social Ajustes de Avaliação patrimonial Superávit (déficit) Total do Patrimônio Líquido
Saldos iniciais em 31/12/2023
Movimentação do Período
Superávit (déficit) do exercício
Ajustes de Avaliação patrimonial
Transferência de Superávit/Deficit
Saldos finais em 31/12/2024
Frei Rafael Gomes da Silva
Presidente
CPF 318.131.858-24
Frei Josemar Bertes Machado
Diretor / Procurador
CPF 849.819.979-49

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO
Em reais
RECEITAS OPERACIONAIS BRUTAS
Receitas com Subvencões, Aluguéis, Mensalidades
Benefícios
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS
Despesas terceiros
Despesas administrativas e gerais
VALOR ADICIONADO BRUTO
RETENÇÕES
Depreciação
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA
Receitas financeiras
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO
Remuneração
FGTS
Benefícios
Impostos Municipais
Impostos Estaduais
Impostos Federais
Despesas financeiras
Superavit (déficit) do exercício
Frei Rafael Gomes da Silva
Presidente
CPF 318.131.858-24
Frei Josemar Bertes Machado
Diretor / Procurador
CPF 849.819.979-49

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
Em reais
ATIVIDADES OPERACIONAIS
Superávit/Deficit Líquido
AJUSTES
Ajustes de avaliação patrimonial
Depreciação
Provisão para contingências
Ajuste de Depreciação
VARIACIONES NOS ATIVOS E PASSIVOS
(+/-) Redução em Contas a receber
(-) Aumento em Adiantamentos
(+/-) Aumento em Outros créditos
(-) Aumento em Verbas a receber
(+/-) Aumento de Despesas antecipadas
(-) Redução de Fornecedores
(+/-) Contratos e Convênios a realizar
(+/-) Aumento de Obrigações sociais
(+/-) Aumento de Obrigações tributárias
(+/-) Aumento de Férias e encargos a pagar
(+/-) Aumento de Outras Contas a pagar
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO
Aquisições de bens no imobilizado ao custo
Valor líquido de baixa do ativo imobilizado
Investimentos
Caixa líquido consumido nas atividades de investimento
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO
Caixa líquido consumido nas Atividades de Financiamento
=Variação líquido de caixa e equivalentes
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício
=Variação líquido de caixa e equivalentes
Frei Rafael Gomes da Silva
Presidente
CPF 318.131.858-24
Frei Josemar Bertes Machado
Diretor / Procurador
CPF 849.819.979-49

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023. Em reais - R\$
1. CONTEXTO INSTITUCIONAL
A INSTITUIÇÃO CIDADE DOS MENINOS MARIA IMACULADA, também designada sob o nome fantasia CIDADE DOS MENINOS, é uma associação civil de direito privado, sem fins econômicos, de caráter benéfico e filantrópico, com atuação na Educação e Assistência Social, com atividade preponderante na Educação e com duração por tempo indeterminado.
Com o advento da Lei 12.101 de 27 de novembro de 2009, passou a regular o processo de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social no país, a Província dos Frades Franciscanos Menores Conventuais, fundou em 11 de fevereiro de 2012 a INSTITUIÇÃO CIDADE DOS MENINOS MARIA IMACULADA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, regularmente inscrita no CNPJ/MF nº 15.542.175/0001-06, com sede à Rua Batávia, 280, CEP 05260-020, bairro Parque Novo Oratório, Santo André/SP.
A mesma Província já mantém e ainda mantém outra entidade bem mais antiga denominada SOMIFRAMECO - Associação Missionária dos Franciscanos Menores Conventuais - CNPJ nº 57.547.374/0001-49, fundada em 23 de julho de 1949 e que, por décadas, atuou de forma híbrida, desenvolvendo atividades religiosas, de assistência social e educacional.
A fundação da INSTITUIÇÃO CIDADE DOS MENINOS MARIA IMACULADA contribuiu para o processo de segregação das atividades religiosas das demais atividades de educação e assistência social desenvolvidas pela SOMIFRAMECO - Associação Missionária dos Franciscanos Menores Conventuais. A INSTITUIÇÃO CIDADE DOS MENINOS MARIA IMACULADA em suas finalidades estatutárias prevê todos os programas e serviços assistenciais e educacionais que eram desenvolvidos pela SOMIFRAMECO - Associação Missionária dos Franciscanos Menores Conventuais. Gradativamente a SOMIFRAMECO foi encerrando as atividades assistenciais e educacionais, mantendo apenas as atividades no âmbito religioso.
A INSTITUIÇÃO CIDADE DOS MENINOS MARIA IMACULADA em seus primeiros anos de atividades prestou serviços à população idosa, através de um Centro de Convivência, oferecendo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idosos.
A partir de janeiro de 2018, além do atendimento aos idosos, a INSTITUIÇÃO CIDADE DOS MENINOS MARIA IMACULADA passou a atender todos os demais programas e serviços citados a seguir:
• Educação Infantil;
• Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes;
• Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho para Adolescentes e Jovens;
• Centro de Reabilitação;
• Academia de Esportes (projeto geração de renda).
a. FINALIDADES ESTATUTÁRIAS
Art. 3º: A CIDADE DOS MENINOS atenderá, guardados os limites legais e cumulados aos orçamentários, às seguintes diretrizes básicas:
I. Não fará distinção de raça, sexo, cor, idade, credo religioso ou político, bem como condição social, o que garantirá a universalidade do atendimento, independentemente de contraprestação do usuário;
II. A promoção de seus atendimentos será destinada especialmente a:
a) Crianças, adolescentes, adultos e idosos em situações de vulnerabilidades e riscos sociais;
b) Pessoas pobres na acepção legal da Lei, desprovidas de bens sociais.
Art. 4º: Para a consecução de suas finalidades de relevância pública e social, a CIDADE DOS MENINOS no desenvolvimento da atividade educacional atenderá os requisitos da Legislação Educacional e atuará no sentido de:
I. Oferecer e desenvolver a educação básica formada pela educação infantil, bem como o ensino fundamental e o ensino médio, quando possível;
II. Oferecer e desenvolver a educação profissional e profissionalizante;
III. Oferecer e desenvolver a educação para o exercício da cidadania e inclusão social através da educação religiosa, moral e cívica;
IV. Promover cursos de educação continuada por meio de palestras, congressos, seminários, simpósios e conferências;
V. Apoiar instituições beneficentes com objetivos afins, para promover atividades conjuntas em parceria, podendo manter intercâmbios educacionais, e beneficentes.
Art. 5º: A CIDADE DOS MENINOS também atuará na assistência social e primará pela defesa e garantia de direitos socioeconômicos, mormente com a promoção da cidadania e o enfrentamento das desigualdades sociais, mediante o desenvolvimento de programas assistenciais gratuitos, continuados, permanentes e planejados, na modalidade de atendimento ou assessoramento, dentro dos parâmetros da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, que visam a(o):
I. Atendimento a crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 0 (zero) a 18 (dezoito) anos, por meio de programas socioeducativos;

III. Prestação de assistência social às famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, mormente com a promoção da garantia de efetivação dos direitos fundamentais básicos;
III. Criação de oportunidades para o desenvolvimento de aptidões profissionais, qualificação, e ou requalificação visando à inserção e a ou reinserção ao mercado de trabalho;
IV. Atendimento a pessoas idosas, por meio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, visando uma melhor qualidade de vida;
b. RECONHECIMENTO PÚBLICO: REGISTROS, CERTIFICAÇÕES, INSCRIÇÕES E TÍTULOS
Orgão Registro/Inscrição Data de Publicação
Cadastro Nacional Pessoa Jurídica 15.542.175/0001-06 30/03/2012
Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades - CRCE 0396 2017
Cadastro Nacional Assistência Social 129/13 12/12/2013
Cadastro Mobiliário de Contribuintes 240916 -
Conselho Mun. Direitos Criança / Adolescente 159/18 18/01/2018
Conselho Mun. Direitos da Pessoa Idosa 007/21 29/05/2021
CEBAS - Processo: 71000.058837/2014-08 Portaria 103/2016 27/09/2016
Associação das Entidades Assistenciais de Santo André SOMIFRAMECO Fundadora 09/12/1970
Lei nº. 10.064 23/05/2018
Utilidade Pública Municipal
Nos termos da Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS e da Política Nacional de Assistência Social, e das demais legislações correlatas vigentes, a Instituição Cidade dos Meninos Maria Imaculada é orientada para a valorização do ser humano pela educação, cultura e espírito de cidadania, objetivando a inclusão social e a garantia dos mínimos sociais.
2. CONTEXTO OPERACIONAL
a. Da organização
A Instituição possui um quadro de sócios que constituem a Assembleia Geral que é seu órgão soberano. É dirigida e administrada por uma Diretoria Executiva, assim constituída:
1. Diretor Presidente;
2. Diretor Vice- Presidente;
3. Primeiro e Segundo Secretários; e
4. Primeiro e Segundo Tesoureiros.
Possui ainda, um Conselho Fiscal composto por 03 associados titulares e seus respectivos suplentes.
b. Da manutenção
A Instituição pode firmar contratos, convênios e termos de parceria com outras instituições congêneras ou afins e públicas, para o melhor desenvolvimento de suas finalidades institucionais. Pode ainda, prestar serviços, comercializar produtos, e explorar outras atividades para geração de rendas.
4. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Na elaboração das demonstrações contábeis a Instituição adotou a Lei nº. 11.638/07, promulgada em 28 de dezembro de 2007 e a Lei nº. 11.941, de 27 de maio de 2009, que modificaram e introduziram novos dispositivos à Lei nº. 6.404/76. As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, e a legislação específica, e em especial pela Resolução nº 1.409/12 de 21/09/12, que aprovou a Norma ITG 202- relação com a legislação contábil.
5. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
As principais práticas contábeis adotadas pela Instituição são:
a. Caixa e equivalentes de caixa: incluem dinheiro em caixa, saldos em contas bancárias e aplicações financeiras, constituídos de títulos de alta liquidez, e com riscos insignificantes de mudanças de valores. Os saldos de aplicações financeiras de liquidez imediata estão demonstrados ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço;
b. Ativo circulante e não circulante: Registrados pelo valor de realização, acrescido dos rendimentos incorridos até a data do balanço quando aplicável;
c. Ativo Imobilizado: Registrados ao custo histórico mais as adições e baixas ocorridas até a data do balanço, sendo depreciado pelo método linear a taxas que levam em consideração o período de vida útil;
d. Passivo circulante e não circulante: Demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos;
e. Provisão de férias e encargos: Foram calculadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço, e incluem os encargos sociais correspondentes;
f. Contas de resultado: O regime contábil para apropriação das receitas e despesas é o de competência;
g. Uso de estimativa: A preparação das demonstrações financeiras requer que a administração efetue estimativas e adote premissas, no seu melhor julgamento, que afetam os montantes apresentados de ativos e passivos, assim como os valores de receitas, custos e despesas. Os valores reais podem ser diferentes daqueles estimados.
5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA
Estão representadas substancialmente a saldos em caixa, contas bancárias, e aplicações financeiras de curto prazo em renda fixa, assim distribuídos:

Descrição 2024 2023
Caixa 12.402,96 5.904,16
Bancos Conta Movimento 7.214,44 7.441,99
Total de Caixa e Bancos 19.617,40 13.346,15
Aplicações Financeiras 3.964.303,67 2.992.537,06
TOTAL das Aplicações 3.964.303,67 2.992.537,06
Total Disponível 3.983.921,07 3.005.883,21
6. SUBVENÇÃO GOVERNAMENTAL - CPC 07
Em observância a CPC 07 - Subvenção Governamental, registramos na contabilidade, no Grupo Outros Créditos, os valores a receber referentes aos Termos de Parceria assinados em 2023, como segue:
Ativo Circulante - Outros Créditos a Curto Prazo 2024
Secretaria de Educação de Santo André 3.810.000,00
Prefeitura Municipal de Santo André - Sec. Saúde 57.520,00
Total 3.867.520,00
Ativo Não Circulante - Outros Créditos a Longo Prazo 2024
Secretaria de Educação de Mauá Total 930.000,00
930.000,00
Em contrapartida no Passivo:
Passivo Circulante - Subvencões a realizar 2024
Sec. de Educação de Santo André 4.101,01
Sec. de Educação de Santo André 3.884.452,94
Total 4.243.638,76
7. IMOBILIZADO
Demonstrado com base no valor original de custo:
Descrição Taxa Anual de Depreciação 2024 2023
Imobilizado - sem restrição
Móveis e Utensílios 10% 255.187,05 251.407,05
Equipamentos de Informática 20% 194.812,89 186.383,74
Máquinas, Equip. e Instalações 10% 739.375,52 695.490,09
Brinquedos 10% 34.596,77 21.239,77
Equip. Consult. Odontológico 20% 13.457,93 13.457,93
Instrumentos Musicais 10% 1.440,00 1.440,00
Equip. Educ. Física e Esportes 20% 874.899,66 512.302,42
Equipamentos de Segurança 20% 1.900,00 1.900,00
Animais para Trabalho 20% 38.300,00 47.412,00
Benf. em Imóveis de Terceiros 4% 536.535,98 406.535,98
Subtotal 2.766.156,80 2.213.219,98
Imobilizado - com restrição
Equip. Educ. Física e Esportes 20% 99.960,00 99.960,00
Veículos 20% 423.490,69 273.500,69
Subtotal 523.450,69 373.460,69
Imobilizado Total 3.289.607,49 2.586.680,67
Depreciação Acumulada (1.833.766,89) (1.662.979,01)
Total Imobilizado Líquido 1.455.838,60 923.701,66
A movimentação do imobilizado está demonstrada a seguir:

Saldo no início do Exercício 923.701,66 809.669,47
Adições (sem restrição)
Beneficentários em Imóveis de terceiros 130.000,00 -
Móveis e Utensílios 3.780,00 4.468,80
Equipamentos de informática 8.429,15 -
Máquinas, Equipamentos e instalações 43.885,43 15.669,10
Brinquedos 13.207,00 -
Equip. Educação Física 362.597,24 58.132,12
Animais para trabalho - 26.300,00
Adições (com restrição) - -
Equip. Educ. Física e Esportes 149.990,00 173.500,00
Baixas Líquidas / ajuste depreciação (9.112,00) (13.916,34)
Depreciações (170.789,88) (151.021,49)
Saldo no fim do período 1.455.838,60 923.701,66
8. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS
Descrição 2024 2023
INSS a recolher 39.872,97 11.421,55
FGTS a recolher 56.620,85 -
IRRF salários 17.412,72 4.777,74
Total 113.906,54 16.199,29
9. GRATUIDADES
Obrigações para fins de CEBAS - Gratuidades Concedidas
A Instituição Cidade dos Meninos Maria Imaculada ofertou gratuidade de 100% em todos os serviços e programas sociais desenvolvidos no exercício de 2024 para sua capacidade total de atendimentos em cada programa e ou serviços prestados. Desta forma, cumpriu suas finalidades institucionais, em conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas despesas e investimentos patrimoniais.
As gratuidades foram concedidas com observância dos Artigos 18, 19 e 29 da Lei Complementar N.º 187 de 16/12/2021. A seguir, os detalhes das gratuidades concedidas em 2024:
a. Área da Educação
Educação Básica - Etapa: Educação Infantil
Atualmente, a Educação Infantil caracteriza-se como a primeira etapa da educação básica. O direito a Educação Infantil, ou seja, às creches e às pré-escolas, configuram-se como uma parte do direito à educação e este, por sua vez, como parte dos direitos humanos que todos possuem. A Constituição Federal estabelece em seu artigo 206, "A educação, direito de todos e dever do Estado e da Família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho".
No programa de Educação Infantil, a Instituição atendeu 340 (trezentos e quarenta) crianças em creche, na faixa etária de 04 (quatro) meses a 03 (três) anos de idade, de forma presencial, de segunda a sexta feira, em período integral.
O programa assegurou atendimento educacional e social dentro do que preceitua a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, em especial nos artigos 4º, 2º, 3º e 31, e do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, em especial nos artigos 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, bem como nos Referenciais Curriculares Nacionais para Educação Infantil - RCNEI e a Base Nacional Comum Curricular - BNCC, promoveu o cumprimento de todas as deliberações, legislações e normativas que tratam da Educação Básica, inclusive na Deliberação do CME nº 001/2011. Além do aspecto educacional o programa ofereceu ainda alimentação, assistência à saúde preventiva e corretiva, esportes, lazer, cultura, entre outras ações.
Para o ano de 2024 foram ofertadas 340 (trezentos e quarenta) bolsas de estudo, em período integral. Todas as bolsas ofertadas foram preenchidas, com atendimento de forma presencial em sua totalidade. O processo de concessão de bolsas, bem como as renovações de matrículas atendeu aos critérios estabelecidos pela Secretaria de Educação de Santo André. Entretanto, foi atendido também o regime estabelecido na LC 187/21 por meio do Serviço Social da Instituição, visando garantir a manutenção/renovação do CEBAS - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social que a Instituição detém, cuja preponderância se atém na área da Educação.
O atendimento ocorreu também em total conformidade com o que preceitua a Lei Complementar N.º 187 de 16/12/2021. Em 2024, todas as 340 crianças da educação infantil tiveram o serviço ofertado com 100% de gratuidade, ou seja, foram concedidas 340 bolsas de estudo com total gratuidade. Do total de 340 bolsas concedidas, 276 foram BOLSAS CEBAS. O total de BOLSAS CEBAS representou 81% do total de alunos atendidos na educação infantil em 2024. As Bolsas CEBAS tiveram como fundamento para sua concessão e ou renovação as informações coletadas no perfil socioeconômico, bem como nas visitas domiciliares realizadas pelo Serviço Social da Instituição, as quais atenderam aos critérios estabelecidos na legislação vigente acima citada. A parcela de recursos próprios aplicada em gratuidades na educação infantil foi registrada de forma segregada, atendendo o disposto no artigo 5º do Decreto Federal 11.791 de 21/11/2023 que regulamenta a Lei Complementar 187 de 16/12/2021.
Os custos com o programa de educação infantil foram suportados pela Instituição por meio de recursos humanos e financeiros próprios, advindos de seus programas de geração de renda, eventos, doações obtidas de pessoas físicas e jurídicas, de seus bens patrimoniais e também com a Parceria - Plano de Colaboração N.º 228/2023, celebrado com a Prefeitura de Santo André, através da Secretaria de Educação.
A aplicação do recurso público mensal, advindo da Secretaria de Educação obedeceu rigorosamente o Termo de Trabalho, sendo vedado o pagamento de despesas não contempladas no referido plano como alimentação, medicamentos, entre outras. Nestes casos, o custeio se deu com recursos próprios. A aplicabilidade do recurso público esteve em total conformidade com o plano de trabalho, custeando: Salários, encargos sociais e benefícios, exceto assistência médica dos colaboradores especificados no referido plano de trabalho. Custeou também de forma parcial despesas com material de consumo pedagógico, escritório, higiene e limpeza, produtos esses utilizados no programa da educação infantil. A diferença dos valores gastos com estes materiais, bem como de outros benefícios pagos aos colaboradores ao longo do ano, foi suportada também com recursos próprios.
b. Área da Assistência Social
A partir da Constituição Cidadã de 1988, a Assistência Social, foi firmada como Política Pública que deve atender a todos que dela necessitar, configurando-se, desta forma, como direito de cidadania e dever do Estado. Tal direito foi ratificado pela Lei Orgânica da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) nº 8.742 de 1993 e, pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS), 2005, que por meio de um sistema de integração de políticas públicas contribuiu para a criação de medidas que assistem e defendam os cidadãos que se encontram em situação de vulnerabilidade social. Em 2004, foi instituída a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), que como política pública de direito social é assegurada pela Constituição, sistematizada e aprovada a partir do SUAS, e normalizada pela LOAS, a qual garante a universalidade dos direitos sociais e o acesso aos serviços socioassistenciais.
Portanto, a Assistência Social, direito do cidadão e dever do Estado, é uma política pública de Segurança Social não contributiva, que deve prover os mínimos sociais a qualquer brasileiro, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas de quem dela necessitar.
a. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes
O Serviço foi ofertado de acordo com a Resolução 109 de 11/11/2009. É um serviço da Proteção Social Básica, de Baixa Complexidade.
Atendimento a 200 (duzentos) crianças e adolescentes de 6 a 15 anos de idade. Foram priorizadas às encaminhadas pelos serviços da proteção social básica (CRAS) e proteção social especial (CREAS). A Instituição ofertou a totalidade de sua capacidade que foi de 200 (duzentas) vagas, em caráter contínuo e gratuito, sem qualquer distinção, cumprindo também o regime da LC 187 de 16/12/2021, no que tange aos critérios de acesso na área da Assistência Social.
Os serviços socioassistenciais prestados em 2024 às 200 (duzentas) crianças e adolescentes foram ofertados com 100% de gratuidade. Em 2024, o programa atendeu a totalidade de sua capacidade, ou seja, foram atendidas as 200 vagas. O serviço aos usuários, na sua totalidade, foi ofertado de forma presencial, de segunda a sexta-feira, sempre no período oposto ao escolar.
Os custos com os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes foram suportados pela Instituição por meio de recursos humanos e financeiros próprios advindos de seus programas de geração de renda, eventos, doativos obtidos de pessoas físicas e jurídicas, de seus bens patrimoniais e também com parceria por meio dos Termos de Colaborações com instituições parceiras.
A aplicação do recurso público mensal, advindo da Secretaria de Assistência Social, obedeceu rigorosamente o Plano de Trabalho, sendo vedado o pagamento de despesas não contempladas no referido plano. A aplicabilidade do recurso público esteve em total conformidade com o plano de trabalho, custeando: Salários, encargos sociais e benefícios, exceto assistência médica, dos colaboradores especificados no referido plano de trabalho, bem como uma pequena parcela de material de consumo ( pedagógico e higiene e limpeza). A diferença com o custeio do Serviço foi suportada com recursos próprios.
b. Centro de Iniciação Profissional
Em 2024 a Instituição manteve a parceria firmada com o SENAI "A. Jacob Lacer", onde foi oferecido curso de Formação e Educação Continuada na área de Informática Básica, Auxiliar Administrativo e Operador de Logística, ao todo foram 45 (quarenta e cinco) alunos e cinco adolescentes e jovens atendidos. Os cursos possibilitaram a diminuição da desigualdade social, contribuindo na inserção dos alunos e idosos no mercado de trabalho.
d. Total de despesas efetivadas nas áreas de atuação da Instituição:
Em 2024 o total de despesas efetivadas com a Educação Infantil no exercício de 2024 totalizaram montante de R\$ 1.863.530,40 (um milhão, oitocentos e sessenta e três mil, quinhentos e trinta reais e quarenta centavos). O referido valor trata-se de recursos próprios captados pela Instituição, que somado com o valor gasto de recursos públicos na ordem de R\$ 3.810.000,00 (três milhões, oitocentos e dez mil reais) recebidos através do Termo de Colaboração N.º 228/2023, totalizou um montante geral de R\$ 5.673.530,40 (cinco milhões, seiscentos e setenta e três mil, quinhentos e trinta reais e quarenta centavos) de despesas efetivadas com o programa da educação infantil em 2024.
- Assistência Social: As despesas efetivadas com os serviços prestados na Assistência Social - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes no exercício de 2024 totalizaram o montante de R\$ 883.333,16 (oitocentos e oitenta e três mil, trezentos e trinta e três reais e dezesseis centavos). O referido valor trata-se de recursos próprios captados pela Instituição, que somado com o valor gasto de recursos públicos na ordem de R\$ 491.714,88 (quatrocentos e noventa e um mil, setecentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos) recebidos através do Termo de Colaboração N.º 020/2023, totalizou um montante geral de R\$ 1.375.048,04 (um milhão, trezentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e quatro centavos) de despesas efetivadas com os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes em 2024.
Total das despesas efetivadas com Educação e Assistência Social: R\$ 2.746.863,56 (dois milhões, setecentos e quarenta e seis mil, oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos).
Total das despesas efetivadas com outros programas foram provenientes de recursos próprios da Instituição.
10. IMUNIDADE TRIBUTÁRIA
A Instituição é imune da incidência de Impostos, por força do Art. 150 Inciso VI, alínea "c" e seu §. 4º e Art. 195 § 7º da Constituição Federal promulgada em 05 de outubro de 1988.
11. ISENÇÕES PREVIDENCIÁRIAS USUFRUÍDAS
A Instituição é isenta da incidência da parte patronal do INSS, pois obteve a concessão do CEBAS - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social em 27/09/2016 através da Portaria n.º 103/2016 emitida pelo Ministério do Trabalho e Emprego em 03/10/2016.
Em atendimento a Lei Complementar N.º 187 de 16/12/2021, são demonstradas a seguir, os valores relativos a isenções previdenciárias, como se devido fossem gozadas durante o exercício, e contabilizadas em conta de compensação:
Descrição 2024 2023
Ordens e salários 6.158.374,58 5.749.576,15
Contribuição de contribuição devida (\*) 26,80 26,80
Subtotal 1.650.444,41 1.540.886,41
Serviços prestados por pessoas físicas 15.280,00 15.358,37
Percentual de contribuição devida 20,00% 20,00%
Subtotal 3.056,00 3.071,67
Total 1.653.500,41 1.543.958,08
(\*) INSS 20%, SESC 1,5%, SENAC 1%, SEBRAE 0,60%, INCRA 0,20%, Sal. Educação 2,5% e RAT 2%
E as contribuições caso fossem devidas:
Descrição 2024 2023
CSLL (3% da receita) 335.806,18 304.133,11
CSLL (9% do resultado) 171.751,23 94.133,66
PIS (1% S/ Folha de Pagamento) 59.331,47 55.526,11
Total 566.890,88 453.800,88
Total devido caso a entidade não gozasse de isenção 2.220.391,29 1.997.938,56
12. PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social acrescido dos Superávits ou diminuído dos Déficits, totalizando um patrimônio líquido de R\$ 4.755.377,56 em 2024 (R\$ 2.847.030,56 em 2023).

13. APLICAÇÃO DOS RECURSOS
Os recursos da Instituição foram aplicados em suas finalidades institucionais em conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas despesas (custeio) e investimentos patrimoniais.
A manutenção da Instituição e a manutenção de seus objetivos institucionais, fundamentalmente para o programa de Educação Infantil, bem como para os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes.
14. RECEITAS E DESPESAS
As receitas e despesas da Instituição são registradas através de comprovantes de recebimentos, entre eles, avisos bancários, notas fiscais, recibos, contratos, todos em conformidade com as exigências legais e fiscais.
15. TERMO DE PARCERIA
A Instituição Cidade dos Meninos Maria Imaculada tem celebrado com a SOMIFRAMECO - Associação Missionária dos Franciscanos Menores Conventuais, um Termo de Parceria, cujo objeto é a mútua cooperação e geração de renda para desenvolvimento de ações de natureza Assistencial e Educacional às pessoas em situação de vulnerabilidade social, mediante a transferência de recursos financeiros da SOMIFRAMECO para colaborar no financiamento dos programas que visam:
Oferecer e desenvolver a educação básica formada pela educação infantil, bem como o ensino médio e o ensino fundamental, quando possível;
Promover a integração ao mercado de trabalho para adolescentes e jovens;
Promover o atendimento de forma continuada, permanente e planejada, visando a beneficiar às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade ou risco social e pessoal".
Segue abaixo os valores transferidos nos exercícios de 2024 e 2023 por meio do referido Termo de Parceria:
Descrição 2024 2023
Termo de Parceria 477.960,93 588.879,60
Total 477.960,93 588.879,60

**INSTITUIÇÃO CIDADE DOS MENINOS "MARIA IMACULADA" - CNPJ 15.542.175/0001-06**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023. Em reais - R\$**

**16. RECURSOS PRÓPRIOS - SEM RESTRIÇÃO**

A Instituição possui dois programas de geração de renda, ambos por meio de prestações de serviços à comunidade. O resultado líquido auferido com esses serviços, é aplicado integralmente nos serviços educacionais e socioassistenciais. Além da geração de emprego, os programas de sustentabilidade são a fonte que possibilita que a Instituição ofereça total gratuidade nos serviços e programas sociais desenvolvidos. Os programas de geração de renda consistem em:

**a) Academia** - Oferta modalidades como natação, hidroginástica, musculação, ginástica, danças e pilates;

**b) Centro de Reabilitação** - Oferta de reabilitação nas modalidades de equoterapia, fisioterapia, hidroterapia, RPG (Reabilitação Postural Global) e acupuntura.

Ambos os programas atendem prioritariamente às demandas da Instituição. No entanto, a maior oferta de vagas é disponibilizada para a comunidade com custos acessíveis, gerando recursos para a manutenção dos programas e serviços sociais, uma vez que os mesmos são oferecidos de forma totalmente gratuitos. Mesmo esses dois programas tendo como objetivo principal, gerar renda, ofertaram também um percentual de suas vagas em gratuidade total e parcial, mediante preenchimento de critérios socioeconômicos, avaliados pelo Serviço Social da Instituição.

**c) Eventos** - Em 2024 a Instituição promoveu dois eventos de grande porte, visando captação de recursos, foram eles: Festa Junina e o Churrasco Fogo de Chão. Além desses, outros eventos de pequeno porte também foram realizados, objetivando a integração da comunidade na vida da Instituição. Também foram realizadas campanhas que beneficiaram os alunos da educação infantil e os usuários dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e as crianças e adolescentes com deficiência atendidas no Centro de Reabilitação, como Pascoa Solidária, Inverno Solidário e Presente de Natal.

A seguir, os valores captados como recursos próprios:

Descrição	2024	2023
Academia	3.285.606,97	2.901.157,52
Recursos Próprios - Locações	600,00	1.500,00
Centro de Reabilitação	982.092,92	875.929,47
Eventos	173.684,70	170.014,49
Prestação de Serviços - Pref. Munic. Santo André - Secretaria de Saúde	345.120,00	247.680,00
<b>Total</b>	<b>4.787.104,59</b>	<b>4.196.281,48</b>

**17. REGISTRO DE GRATUIDADES - DECRETO 11.791 DE 21/11/2023**

Atendendo ao que dispõe o artigo 5º do Decreto Federal 11.791 de 21/11/2023 que regulamenta a Lei Complementar 187 de 16/12/2021, a Instituição Cidade dos Meninos destinou em gratuidades (Bolsa CEBAS), recursos próprios no montante de R\$ 837.183,13 (oitocentos e trinta e sete mil, cento e oitenta e três reais e treze centavos) do total arrecadado dos recursos captados pela Academia citados na nota 16.

**18. SUBVENÇÕES RECEBIDAS - GOVERNAMENTAIS - RECURSOS COM APLICAÇÃO RESTRITA - RESOLUÇÃO CFC Nº. 1.305/10 (NBC TG 07)**

São recursos financeiros provenientes de Parcerias celebradas com órgãos governamentais, com base, principalmente na Lei Federal nº. 13.019 de 31/07/2014, e tem como objetivo principal operacionalizar programas e serviços nas áreas: educacional, assistencial e de reabilitação. A Instituição realizou prestação de contas de acordo com as regras estabelecidas em cada Termo de Parceria de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. As Parcerias firmadas são previstas no estatuto social da Instituição e a aplicação dos recursos ocorrem de acordo com o que foi determinado em cada plano de trabalho, específico para cada Parceria.

**a) Custeio**  
Recursos recebidos das Prefeituras Municipais de Santo André e Mauá:

Órgão Público	Programa Serviço	Objeto da Parceria	Instrumento Jurídico	2024	2023
Prefeitura de Santo André - Secretaria de Educação	Educação Infantil	Atendimento a 327 (trezentos e vinte e sete) crianças em creche na faixa etária de 04 (quatro) meses a 03 (três) anos.	Termo de Colaboração N.º 223/2018  4º Termo Aditivo (16/2022)	0,00	3.602.400,00
Prefeitura de Santo André - Secretaria de Educação	Educação Infantil	Atendimento a 340 (trezentos e quarenta) crianças em creche na faixa etária de 04 (quatro) meses a 03 (três) anos.	Termo de Colaboração N.º 228/2023	3.810.000,00	0,00
Prefeitura de Santo André - Secretaria de Assistência Social	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Criança e Adolescente	Atendimento a 200 (duzentas) crianças e adolescentes de 06 (seis) a 15 (quinze) anos	Termo de Colaboração N.º 008/2018  Aditivo 172/2022	0,00	80.545,46
Prefeitura de Santo André - Secretaria de Assistência Social	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Criança e Adolescente	Atendimento a 200 (duzentas) crianças e adolescentes de 06 (seis) a 15 (quinze) anos	Termo de Colaboração N.º 020/2023  Termo Aditivo Nº 018/2024	491.714,88	386.374,40
Prefeitura de Mauá - Secretaria de Educação	Centro de Reabilitação	Atendimento a 100 (cem) crianças e adolescentes em Equoterapia	Termo de Fomento N.º 004/2023	297.650,00	855.600,00
Prefeitura de Mauá - Secretaria de Educação	Centro de Reabilitação	Atendimento a 100 (cem) crianças e adolescentes em Equoterapia	Termo de Fomento N.º 004/2023  1º Termo de Aditamento ao Termo de Fomento 004/2023	613.750,00	0,00
<b>Total</b>				<b>5.213.114,88</b>	<b>4.924.919,86</b>

**b) Bens Moveis de Natureza Permanente**

Em observação a NBC TG 07, que dispõe sobre subvenção e assistência governamentais, faremos o reconhecimento da subvenção governamental como receita diferida no passivo, sendo reconhecida como receita em base sistemática e racional durante a vida útil dos ativos.

TERMO DE FOMENTO - PROCESSO Nº SEDS-PRC-2021-00728-DM - R\$ 99.990,00  
 TERMO DE FOMENTO - PROCESSO Nº SEDS-PRC-2021-00034-DM - R\$ 99.960,00  
 TERMO DE FOMENTO - PROCESSO Nº SEDS-PRC-2021-00414-DM - R\$ 149.990,00  
 TERMO DE FOMENTO - PROCESSO Nº SEDS-PRC-2024-00025-DM - R\$ 149.990,00

Órgão Público	Programa Serviço	Objeto da Parceria	Instrumento Jurídico	2024	2023
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Criança e Adolescente	Transferência de recursos financeiros, para aquisição de equipamentos e materiais de natureza permanente	TERMO DE FOMENTO - PROCESSO Nº SEDS-PRC-2021-00728-DM	20.000,52	20.000,52
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos	Transferência de recursos financeiros, para aquisição de equipamentos e materiais de natureza permanente	TERMO DE FOMENTO - PROCESSO Nº SEDS-PRC-2021-00034-DM	19.992,48	19.992,48
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Criança e Adolescente	Transferência de recursos financeiros, para aquisição de equipamentos e materiais de natureza permanente	TERMO DE FOMENTO - PROCESSO Nº SEDS-PRC-2021-00414-DM	34.700,76	21.548,05
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Criança e Adolescente	Transferência de recursos financeiros, para aquisição de equipamentos e materiais de natureza permanente	TERMO DE FOMENTO - PROCESSO Nº SEDS-PRC-2024-00025-DM	15.915,87	0,00
<b>Subtotal</b>				<b>90.609,63</b>	<b>61.541,05</b>
<b>Total</b>				<b>5.303.724,51</b>	<b>4.986.460,91</b>

**e) Subvenção realizada**

Em Junho/2024 foi efetivada a aquisição da 01 (um) veículo Spin 1.8L Premier da Chevrolet, veículo com capacidade para 07 lugares, objeto do Plano de Trabalho da Parceria com a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social, sob Termo de Fomento - PROCESSO Nº SEDS-PRC-2024-00025-DM, no valor total de R\$ 149.990,00 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e noventa reais). Para a referida aquisição, não foi necessário aporte de recursos próprios, portanto foi utilizada uma única fonte de recurso, advinda do Termo de Fomento e valor acima citado.

**19. BEM MOVEI COM TERMO DE CESSÃO DE USO**  
A Instituição recebeu 01 (um) veículo, marca Chevrolet, modelo ONIX, ano 2022/2023, da Prefeitura Municipal de Santo André, para utilização nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças, adolescentes e idosos, desenvolvidos pela Instituição.

O referido bem é oriundo de um recurso federal, cujo processo foi tramitado via Fundo Nacional da Assistência Social diretamente com o Fundo Municipal de Assistência Social, administrado pela Secretaria de Assistência Social do Município, que firmou em 12 de agosto de 2022 com a Instituição o Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel sob N.º 157/2022, com vigência de 12(doze) meses, podendo ser renovado por igual período, até o limite de 60 (sessenta) meses.

**20. DOAÇÕES RECEBIDAS**  
As doações recebidas pela Instituição não possuem restrições determinadas pelos doadores e são aplicadas nas atividades educacionais e socioassistenciais. As doações foram advindas de doadores cadastrados e ou anônimos e contabilizadas em contas específicas.

A seguir, descrevemos as doações recebidas:

Descrição	2024	2023
Doações - Projetos	374.538,13	314.498,10
Doações Comunidade	307.459,51	57.983,44
<b>Total</b>	<b>681.997,64</b>	<b>372.481,54</b>

**21. TRABALHO VOLUNTÁRIO**

O trabalho voluntário, conforme resolução 1.409 - ITG 2002 (R1) do Conselho Federal de Contabilidade, no item 19, deve ser reconhecido pelo valor justo da prestação do serviço como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro. De acordo com o Apêndice "A" desta Resolução, o trabalho voluntário deve ser tratado em receitas e despesas no mesmo valor e não afetando o resultado final de superávit e déficit.

De acordo com a resolução acima citada, o montante desse serviço corresponde:

Descrição	2024	2023
Trabalho Voluntário	1.212.000,00	1.398.300,00
<b>Total</b>	<b>1.212.000,00</b>	<b>1.398.300,00</b>

**22 SEGUROS**

A Instituição Cidade dos Meninos "Maria Imaculada" mantém apólices de seguros em valores considerados adequados para cobrir eventuais sinistros relacionados aos seus bens patrimoniais

**23 EVENTO SUBSEQUENTE**

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequente à data de encerramento do exercício que venham a impactar sobre a situação patrimonial ou financeira da Instituição ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**A Diretoria da Instituição Cidade dos Meninos "Maria Imaculada" Santo André - SP**

**Opinião**  
Examinamos as demonstrações contábeis da Instituição Cidade dos Meninos "Maria Imaculada", que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Instituição Cidade dos Meninos "Maria Imaculada" em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

**Base para opinião**  
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Instituição Cidade dos Meninos "Maria Imaculada", de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumpriamos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Outros Assuntos**  
**Demonstração do valor adicionado**  
A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, elaborada sob a responsabilidade da administração da Instituição Cidade dos Meninos "Maria Imaculada" e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Instituição Cidade dos Meninos "Maria Imaculada". Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, a demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

**Responsabilidade da administração pelas demonstrações contábeis**  
A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição Cidade dos Meninos "Maria Imaculada", ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração da Instituição Cidade dos Meninos "Maria Imaculada" são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**  
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo, com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição Cidade dos Meninos "Maria Imaculada".
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição Cidade dos Meninos "Maria Imaculada", a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Comunicamos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 24 de março de 2025.

**Cokinos & Associados - Auditores Independentes CRC 25P 15.753/0-0**  
**Ana Carolina Lourenço de Lima CRC 1SP292266/0-4**

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Nós abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal verificamos a documentação referente ao BALANÇO PATRIMONIAL E AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO DE 2024 da INSTITUIÇÃO CIDADE DOS MENINOS "MARIA IMACULADA", inscrita no CNPJ 15.542.175/0001-06, e encontrando tudo em perfeita ordem, aprovamos os referidos documentos.

**Frei Avedis Barbosa CPF 971.404.908-30**      **Frei Luiz Favaron CPF 473.353.608-97**      **Frei Caio Natan Alves dos Santos CPF 364.593.498-78**